Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 214
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 21 DE SETEMBRO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 20

Não houve numero, no senado, para votação das materias encerradas.

Camara dos deputados

RIO, 20

Não houve numero hoje, na camara, para votações.

Por occasião de discutir-se o projecto concedendo licença ao juiz desta capital, dr. Calheiros de Mello, orou o dr. Germano Hasslocher, deputado pelo Rio Grande do Sul, defendendo a emenda que manda aposentar o referido juiz, por ser considerado louco.

Tomou parte no debate o dr. Mello Mattos, deputado pelo Districto federal, que combateu a emenda.

Dr. Genaro Guimarães

RIO, 20

Foi nomeado o dr. Genaro Lins de Barros Guimarães lente substituto da Faculdade de direito do Recife.

Cruzador «Barroso»

RIO, 20

Consta que será nomeado commandante do cruzador *Barroso* o capitão de mar e guerra Baptista Franco.

Escola modelo «Affonso Penna»

RIO, 20

O presidente da Republica assistiu hoje, pela manhan, á inauguração solenne da Escola modelo *Affonso Penna*.

Festas italianas

RIO, 20

A colonia italiana realizou festas brilhantes, em commemoração á data da unificação de sua patria.

Dr. Affonso Costa

RIO, 20

O dr. Affonso Costa, deputado por esse Estado, pretende seguir até ahi, depois de iniciado o debate do projecto que reforma a instrucção publica.

Viagens de excursão

RIO, 20

A directoria do Lloyd brasileiro projecta estabelecer viagens de excursão ás cachoeiras de Paulo Affonso.

Commando do 1.° districto

RIO, 20

O general Marques Porto só deixará o commando do 1.° districto no fim do anno.

General Siqueira de Menezes

RIO, 20

O general Siqueira de Menezes teve ordem para seguir com destino ao Rio Grande do Sul, onde vae assumir o commando de uma das brigadas da guarnição daquelle Estado.

Addido militar

RIO, 20

Está nomeado o coronel Gabriel Pereira Botafogo, addido militar em Londres, Berna e Roma.

Repartição dos telegraphos

RIO, 20

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, acompanhado do dr. Miguel Calmon, ministro da viação, visitou ás 4 horas da tarde a Repartição geral dos telegraphos.

Nomeações

RIO, 20

Foram nomeados: sub-chefe do estado maior da armada o capitão de mar e guerra Furtado de Mendonça; commandante do *Riachuelo*, o capitão de mar e guerra Polycarpo de Barros; commandante do corpo de marinheiros, o capitão de mar e guerra Marques Pereira de Souza.

Transferencias

RIO, 20

O capitão Maximino Barretto foi transferido do 40° batalhão para o 2°, e deste para aquelle o capitão Fernando Guapindaya de Souza Bregense.

Cambio

RIO, 20

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Almoço

LISBOA, 20

A rainha viuva d. Maria Pia vae offerecer um almoço, em Cintra, á delegação italiana da exposição de Milão.

Os cuamatas

LISBOA, 20

Depois de 9 horas de combate, as forças legaes bateram os indigenas cuamatas, em caminho de Loande.

Franquia postal

LISBOA, 20

Em 1.° de outubro vindouro entrará em vigor a reducção da franquia postal para o estrangeiro.

Situação da egreja

PARIZ, 20

Foram expulsas as monjas carmelitas dos conventos de Roubaix.

O povo conservou-se indifferente á expulsão.

Convenção maçonica

PARIZ, 20

Inaugurou-se a convenção maçonica do rito escossez.

Conferencia da paz

HAYA, 20

Surgem difficuldades para a designação de juizes do projectado tribunal de arbitragem.

Os representantes da Allemanha e Inglaterra insistem para que as grandes potencias tenham posição predominante.

Quarentenas

NOVA-YORK, 20

Foram decretadas quarentenas para os paquetes procedentes da Russia.

Festas de 20 de setembro

ROMA, 20

Estão muito animadas as festas commemorativas da data da unificação italiana.

Manifestação anti-clerical

ROMA, 20

A camara do trabalho marcou o proximo domingo para a realização de uma violenta manifestação anti-clerical contra as damas das associações religiosas.

Apesar da prohibição da policia, distribuem-se manifestos incendiarios.

Pio X e o pessoal do Vaticano attribuem o movimento a agentes francezes aqui destacados.

Parada militar

SANTIAGO, 20

Realizou-se hoje uma brilhantissima parada militar no parque do Cassino.

Esteve presente o dr. Pedro Montt, presidente da Republica.

Inundações

MONTEVIDÉO, 20

Chegam noticias de grandes inundações em Paysandú e Salto.

Ministerio da fazenda

BUENOS-AIRES, 20

Os srs. Iriondo e Santa Marina são candidatos á pasta da fazenda, vaga com a renuncia do sr. Lobos.

Este recusou a manifestação que lhe pretendia fazer um grupo de republicanos.

Politica argentina

BUENOS-AIRES, 20

La Nacion publica declarações do ex-ministro da fazenda, sr. Lobos, contrarias aos projectados armamentos.

O referido ex-ministro disse que os armamentos só podiam iniciar-se com a suppressão de despesas consideradas indispensaveis.

Acredita-se que o dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, escolherá um ministro mais complacente.

Revolução de Corrientes

BUENOS-AIRES, 20

Augmenta a perspectiva da revolução correntina.

Festas italianas

BUENOS-AIRES, 20

Correm aqui com grande enthusiasmo as festas commemorativas da unificação da Italia.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 horas da noite, concerto vocal e instrumental promovido pelas alumnas da senhora Mathilde Cerutti.

Malas—Expedem-se:

para Bahia com escala pelos portos intermedios, paquete nacional *Marahú*;
para Fernando de Noronha, paquete nacional *Camocim*;
para Manáos e escala, paquete brasileiro *Alagôas*;
para Liverpool, tocando na Parahyba, paquete inglez *Capella*.

Publicações a pedido— Inserimos:

Ao chefes do Bacurãos;
Salve 21 de setembro de 1907;
Jurisprudencia;
Ave 21 de setembro;
Protesto—Teixeira, Miranda & C.;
Edital n. 110—O sr. inspector da alfandega convida o sr. José Tavares Estima Junior para recolher aos cofres daquella repartição, no prazo de 15 dias, a multa de 200$000, que lhe foi imposta;
Devedores do espolio de José Augusto Russell;
Convite—(funebre) Laura van der Lindim e familia;

×

O tempo

Inteiramente igual ao de ante-hontem, foi o dia de hontem.

O mesmo sol, abrazador, vermelho, terrivel; e o mesmo bello luar, encantador e sereno.

O thermometro marca 22 para o minimo e 27 para o maximo.

Alma religiosa

Com toda a pompa, realiza amanhan, a *Devoção particular do Feitosa* a sua installação. A's 5 horas da manhan, uma salva de 21 tiros annunciará o dia da festa. A's 8 horas uma missa, acompanhada de musica, na egreja de N. S. de Belem. A's 4 horas da tarde trasladação do padroeiro para sua sêde, á estrada de Belem n. 97, percorrendo diversas ruas. A's 7 horas da noite ladainha na sêde, com grande orchestra.

Ao terminar a ladainha queimar-se-á um grande fogo de artificio.

Em todos os actos tocarão as bandas de musica do *Clube musical de Belem* e o *Clube musical capunguense*.

— Começou hontem, na egreja matriz do Cabo, o triduo ao SS. Coração de Jesus, cuja festa se realizará no proximo domingo.

Cantam o solo as exmas. sras. dd. Anna Caldas e Alice Camara, que são acompanhadas pelas associadas.

No dia da festa realizar-se-ão os seguintes actos: missa rezada ás 8 horas da manhan e communhão acompanhadas de canticos sacros; ás 11 horas entrará a missa solenne do maestro Beccucci, fazendo sermão o padre Hermeto Pinheiro; á tarde sairá a procissão; e ao *Te-deum* laudamos se fará ainda ouvir o padre Hermeto, terminando as festas com a bençam do S. Sacramento.

×

Um accidente sobremodo lamentavel occorreu hontem, pela manhan, com o dr. José Francisco Paes Barretto, 2.° escrivão do jury do Recife.

S. s., que é tambem apaixonado amador do esporte hippico, montava na occasião um animal de sua propriedade, animal que na altura da Magdalena desgarrou, atirando por terra o estimavel cavalheiro.

A queda foi desastrosa, ficando o dr. Paes Barretto sem sentidos, havendo deitado bastante sangue pela bôca.

Acudido por diversas pessôas, foi s. s. conduzido para a casa de residencia, á entrada da Torre, onde foi convenientemente medicado.

Seu estado era grave, segundo nos informaram.

Desejamos seu rapido e completo restabelecimento.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 34, anno III, d' *O Matuto*, que se publica no Cabo.

GOLPES DE VISTA

A noite de hoje no Santa Isabel será uma noite de preciosos encantos. A arte fina e superior da musica dominará, deliciando, no *tremolo* do bandolim, nas cordas magicas do violino, na voz delicada das senhoritas patricias. E' uma festa de puro sentimento, de harmonias estranhas e subtis encantadora e rara.

Sobretudo, é uma festa pernambucana e assignala um avanço para o destaque da sociedade recifense, em que esses torneios elegantes de arte, geralmente são menosprezados e esquecidos.

Não será um concerto monotono, como os de violino ou de canto simplesmente. Ouviremos as barcarolas romanticas de Mauzocchi, cheias de tão emocionante sentimento lyrico, as *romanzas* de Donizetti em que se parece estar a ouvir sonoridades longinquas, ao mortecor crepuscular, numa payzagem poetica, e sonhando...

E a symphonia purissima e doce de Holy que parece esvaecer-se numa morbideza excentrica e vaga, como a gradual diminuição da luz ao approximar-se a noite, ou como uma vida que desfallece?

E a deleitar-nos, pairando sobre tudo os fluidos sonoros, o bandolim tremendo..., e o violino transformando em som, doçuras infinitas que fazem pensar em pureza de céos e em innocencias de amores virginaes.

De Verdi, a *Traviata*, de Auber, *Os diamantes da corôa*, de Carlos Gomes, a *Fosca*, de Ponchelli, a *Gioconda*, de Donizette, *Lucrecia*.

Senhoritas consagradas dirão esses immortaes—*Cloches melancoliques* e *Cloches matinales*, de Saint Quentin, que suggerem os primeiros, todas as nostalgias do poente o esmaecer do céo, o canto do rouxinol, os gemidos da aragem, a tristeza dos aspectos, e os segundos, que suggerem a alegria alviçareira da manhan, o gorgeiar estridulo dos passaros despertados, a belleza do céo purpureado aos rubores da aurora e toda essa poesia matinal que nos encanta, desde a iridescencia das gottas de orvalho até o dourado vibrante da luz recem nascida.

Uma festa encantadora, pois, será a de hoje no Santa Isabel a que comparecerá de certo uma parte *chic* da nossa sociedade e na qual a sensibilidade artistica vibrará em emoções intensas, que ficarão inesquecidas.

Do resto, que divino goso sair-se do theatro á meia-noite, com esse luar mavioso com que setembro nos vae povoando a alma de poesia e de amor!

Aureo.

SENADOR HERCULANO BANDEIRA

Seguiu hontem, pela manhan, para seu engenho *Conceição*, em Nazareth, o sr. dr. Herculano Bandeira, que, acompanhado de varios amigos, inclusive o tenente coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens do sr. governador, tomou passagem em um carro especial, atrelado ao combolo ordinario da *Great Western*.

Tambem seguiu no mesmo trem a banda de musica do 2.° corpo de policia.

— Recebemos dos srs. drs. Severino Montenegro e Ulysses Costa o seguinte telegramma expedido de Pão d'Alho:

« Senador Herculano aqui recebido grande manifestação, falando dr. João Baptista.»

Tambem de Nazareth telegraphou-nos a redacção d'*A Cidade*:

«Chegou senador Herculano, delirantemente saudado estação cerca duas mil pessôas.

Está realizando-se banquete paço municipal para 150 talheres. Falarão os drs. Abdias de Oliveira, brindando ao senador Herculano, que saudará ao dr. Rosa e Silva, e Joaquim Bandeira, que fará o brinde ao governador do Estado. As ruas estão ornamentadas. O commercio fechou.»

— O nosso companheiro Eusebio de Souza remetteu-nos de Floresta dos Leões:

« A passagem do dr. Herculano Bandeira, em Floresta dos Leões, na sua viagem, para Nazareth, não passou despercebida e foi condignamente festejada.

Ao annunciar-se a chegada do trem em que viajava s. exc., subiu aos ares uma salva de 21 tiros, ao mesmo tempo que tocava um dobrado a banda de musica do 40.° batalhão de infantaria, ali acampado, e mandada para a estação pelo seu commandante coronel Alberto Gavião.

Parado o combolo, desceu o dr. Herculano Bandeira recebendo cumprimentos de bôas vindas do povo léo-florestano, por intermedio da senhorita Maria Severina de Oliveira, que pronunciou expressivo discurso, terminando por offertar-lhe bem feito ramalhete de flôres naturaes.

O dr. Herculano agradeceu aquellas palavras da intelligente menina, abraçando-a.

A esse tempo um grupo de senhoritas sacudia sobre sua cabeça flôres e confettis.

Na *gare* de Floresta dos Leões, o dr. Herculano foi cumprimentado pelo desembargador Carlos Vaz e familia, coronel Alberto Gavião e officialidade do 40.°, dr. Chateaubriand de Mello e familia, dr. Charles Koury, que, á frente do seu collegio, promoveu significativas manifestação de apreço ao illustre senador e muitas outras pessôas.

O amador photographico, capitão Antonio Rodrigues, tirou algumas vistas da chegada do trem e manifestação dos léo-florestanos.

Acompanharam o dr. Herculano Bandeira, de Floresta dos Leões a Nazareth, o desembargador Carlos Vaz, seu filho academico Justino Vaz, e dr. Chateaubriand de Mello.

— Em Pão d'Alho s. exc. foi tambem festivamente recebido.

A' parada do trem, tocava uma banda de musica local, sendo-lhe offerecido um custoso ramalhete.

— A banda de musica do 2.° corpo de policia que se tranportou para Nazareth seguia no carro de 2.ª classe que ia junto ao de 1.ª em que viajava o dr. Herculano.

Nas estações tocava bonitos dobrados.»

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100, da senhorita Ruth Bacellar Custodio da Silva, para a *Sociedade protectora da instrucção popular*, regosijada com a chegada de seu primo o contra almirante Duarte Huet Bacellar.

×

O CASO PINTO DA FONSECA

O «habeas-corpus.» Sua discussão no Superior Tribunal. Decisão contraria ao paciente. Informação do dr. Rocha Carvalho.

Ecoou hontem por toda a cidade, bafejada por um movimento de franca sympathia, a noticia de haver o Superior Tribunal de Justiça do Estado negado a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo sr. dr. Adolpho Cirne em favor do individuo que tentou assassinar o sr. coronel Pinto da Fonseca.

Os juizes que votaram contra a injustificavel pretenção, que a ser sanccionada redundaria em a negação dos principios de direito, tiveram um gesto de soberano respeito á justiça e de alta compreensão dos interesses superiores de moralidade administrativa e do acatamento ao principio da autoridade.

Desde os seus primerdios ignobeis, a tentativa de assassinato do sr. inspector da alfandega, sómente porque elle se oppoz á concussão e á venalidade de certos funccionarios, que todo o publico sensato conhece, veiu revestida de um caracter odiosissimo e inconfessavel.

Debalde a solercia e o talento de um advogado notavel, que deslustrou as suas tradições com o patrocinio desta causa, tentaram vencer a opinião dos juizes e conquistar a aura popular. Uma e outra conservaram-se irreductiveis e da primeira póde-se dizer que ella honra a capacidade juridica dos nossos magistrados, servindo nobremente aos interesses supremos da justiça.

A opinião publica pronunciou-se desde logo contra o mandatario de uma ignobil empreitada que tentou roubar a vida a um funccionario prestimoso e honrado. Via-se perfeitamente que por traz do braço do sicario apparecia, sob as dobras de uma perfidia e de uma vindicta hediondas, o interesse offendido dos venaes e dos gatunos. E pena é que individualidades que deviam estar a salvo de paixões malsans se tivessem prestado a collaborar na obra de libertação de um criminoso confesso.

Quanto ao lado juridico da questão, desde a decisão correcta e alevantada do sr. dr. Rocha Carvalho, já a luz estava feita sobre o caso, no seu aspecto doutrinario. Ao espirito menos versado no manejo da sciencia do direito era claro que do lado daquelle magistrado se collocavam a razão, a justiça, a visão nitida dos factos, contra o embuste, o artificio e os equivocos de linguagem.

E a discussão, hontem, na sessão do Tribunal veiu pôr mais em evidencia estas verdades. Tudo ali contribuiu para o triumpho soberano da justiça: a dialectica segura do sr. dr. João Coimbra, venerando procurador geral do Estado, a eloquencia rutilante, realçada por uma farta erudição, do sr. desembargador Altino de Araujo, a profundeza da argumentação do sr. desembargador Tavares da Silva, a integridade emfim de todos que julgaram pela verdade do allegado e das provas.

Felizmente a corrupção e o artificio nem tudo vencem. E a cabala desenfreada e affrontosa que se fez em torno do réo encontrou um anteparo na consciencia dos membros do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

— No Superior Tribunal de Justiça foi hontem discutido o pedido de *habeas-corpus*, impetrado pelo dr. Adolpho Cirne em favor de Armando Passo, autor da tentativa de assassinato de que fôra ha dias victima o sr. coronel Pinto da Fonseca, zeloso inspector da alfandega.

Muito cêdo, nas immediações do edificio do tribunal notava-se desusada agglomeração de populares, que, anciosos, aguardavam a reunião dos desembargadores.

Presentes os srs. desembargadores Altino de Araujo, Macêdo Lima, Góes Cavalcante, Tavares da Silva, Argemiro Galvão, Vieira de Mello, Freitas Henriques e o dr. João Coimbra, procurador geral do Estado, foi pelo presidente interino do tribunal, sr. desembargador Altino, aberta a sessão.

Procedida a leitura dos autos, a qual foi effectuada pelo desembargador Altino, teve a palavra o advogado, sr. dr. Adolpho Cirne, que procurou perante o tribunal fundamentar o pedido de *habeas corpus*, que em favor de seu constituinte acabava de impetrar.

Referindo-se ao instituto do *habeas corpus*, disse o patrono do paciente que não procurava definir nem dar a origem do importante instituto.

Quero bater-me, disse o dr. Cirne, por um instituto, que é, por assim dizer, o thermometro de um povo civilizado.

Allegou que o juiz de direito havia demorado em pronunciar a sentença, mas não o accusava porque delle fazia alto conceito.

Combatendo a flagrancia, narrou que nas Indias houve uma época em que a população fôra atacada de uma molestia que fazia ver tudo de modo contrario. O que era claro apparecia escuro e tudo mais assim.

Creio, affirmou o dr. Cirne, estou soffrendo da mesma molestia que grassava entre os orientaes, porquanto não vejo no caso presente caracterizado o flagrante delicto.

— Desprezou a opinião dos escriptores e disse que algumas vezes elles se assemelham a um grande rebanho, enveredando por umas estradas tortuosas, deixando outras espaçosas e francas e onde facilmente se verificaria o trajecto

Leu por diversas vezes trechos das noticias publicadas por este *Diario*, terminando a sua allocução pedindo a liberdade do seu constituinte.

Em seguida usou da palavra o procurador geral do Estado, dr. João Coimbra, lendo o seu parecer sobre o caso em discussão.

O trabalho do dr. procurador geral do Estado é digno de apreço.

S. exc. examinou o conceito do *habeas-corpus* entre nós, apreciando com a maior justeza em que consistia o flagrante delicto e ultimou por asseverar com os autos que no caso presente o flagrante delicto estava perfeitamente caracterizado.

Não se esqueceu o dr. João Coimbra no seu parecer de examinar attenciosamente differentes julgados dos nossos tribunaes, demorando-se no estudo acurado da decisão do dr. Rocha Carvalho, que, a seu ver, juridicamente, denegara a ordem de soltura impetrada.

Como na sua defesa o dr. Cirne allegara supplicios que foram applicados ao seu constituinte, o desembargador Góes Cavalcante requereu que fosse lido o auto de perguntas prestado por Armando Passo em presença do juiz de direito.

O seu requerimento foi despachado favoravelmente e lida aquella peça do processo viu-se que o paciente nas suas allegações diz que não fôra suppliciado, quando em presença do dr. chefe de policia confessára o crime.

Antes de se manifestar sobre o assumpto, o desembargador Altino de Araujo quiz pôr o assumpto em discussão.

Os seus collegas, porém, pediram que fosse, como de praxe, proferida em primeiro logar a opinião do presidente.

Accedendo á resolução do tribunal, o desembargador Altino tomou a palavra para fundamentar o seu voto.

Começou dizendo que era daquelles que se curvavam sempre ante a grandeza do instituto do *habeas-corpus*, que, sendo uma creação de origem ingleza, desde a magna carta até os tempos actuaes já tinha tido franca entrada em todas as legislações dos povos cultos.

Desassombradamente exercendo o seu longo tirocinio de magistrado, disse, o *habeas-corpus* é como já alguem o definiu: o hymno magestoso á liberdade, ora a epopéa brilhante da civilização dos povos.

E' justissimo o culto rendido á liberdade do cidadão.

O patrono do paciente despertou-lhe a memoria quando se occupou da liberdade individual em face dos direitos da sociedade.

Fez recordar-lhe as considerações riquissimas e profundamente philosophicas de Stuart Mill na sua obra *A liberdade*.

Por muito respeitavel que seja, continuou o dr. Altino, a liberdade do cidadão, muito mais consideraveis são os direitos da sociedade e convem ter-se sempre em vista a possibilidade da coexistencia social.

Occupando-se do flagrante delicto no caso presente, disse que nenhuma necessidade havia em recorrer ao direito portuguez, francez, emfim a nenhuma fonte subsidiaria, uma vez que possuimos leis reguladoras no assumpto e citou os artigos 131 do codigo do processo e 118 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, á luz dos quaes devia ser resolvida a questão.

Examinou detidamente a segunda parte do artigo 131 do codigo do processo, mostrando que a perseguição tinha começado no momento em que o marinheiro que acompanhava o coronel Pinto da Fonseca se atirara contra o criminoso, sendo essa perseguição secundada por piquetes de cavallaria.

Sendo assim como está evidenciado, não houve solução de continuidade até o momento da prisão.

Terminou affirmando que na hypothese de que se tratava estava em toda sua integridade a segunda parte do artigo 131 do codigo do processo, combinado com a disposição do artigo 118 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro, e que assim reconhecia o flagrante delicto e votava contra a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo dr. Adolpho Cirne em favor de Armando Passo.

Posto em discussão, usou em primeiro logar da palavra o desembargador Tavares da Silva.

Desde 1905, affirmou o dr. Tavares da Silva, que se apresentam pedidos de *habeas-corpus* identicos nesta relação e bem conhecida é a minha opinião.

Fez largas considerações sobre a flagrancia do delicto, citou opinião de diversos escriptores e terminou declarando que no caso presente viu caracterizada a referida flagrancia, votando, portanto, contra a concessão do mandado de soltura.

Em seguida o desembargador Freitas Henriques votou igualmente contra o pedido impetrado, allegando como justificativas ao seu voto, casos julgados no tribunal.

Citou o *habeas-corpus*, que, ha poucos dias fôra solicitado em Timbauba e negado pelo tribunal, funccionando elle como relator.

Procedida a votação deu o resultado seguinte:

Negando o *habeas-corpus* os desembargadores Altino de Araujo, Góes Cavalcante, Freitas Henriques e Tavares da Silva e concedendo o desembargador Macedo Lima que não justificou o seu voto.

Jurou suspeição o desembargador Argemiro Galvão, sem fundamental-a.

Não compareceu o desembargador Carlos Vaz, presidente do tribunal. O sr. desembargador Vieira de Mello estava impedido, pelo facto de funccionar no processo o seu filho, o dr. Antonio L. Vieira de Mello.

A sessão terminou ás 3 1/2 horas da tarde.

Na assistencia notavam-se advogados, academicos de direito, representantes de todas as classes.

— Publicamos a seguir a luminosa informação que, sobre o pedido de *habeas corpus* impetrado em favor de Armando Passo ao superior tribunal, prestou o illustre sr. dr. Rocha Carvalho, juiz de direito da 2.ª vara criminal:

Juizo de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, em 19 de setembro de 1907. Exm. sr.—Em resposta ao officio de v. exc., datado de 17 do corrente e sob n. 2828, no qual me determina informe sobre a legalidade da prisão de Armando Flaviano do Passo, que impetrou uma ordem de *habeas corpus* a esse venerando tribunal, tenho a dizer o seguinte:

O referido impetrante requereu a este juizo ordem identica, allegando ser sua prisão illegal por não ter sido feita em flagrante e por não estar absolutamente provado ser inafiançavel o crime, a elle imputado.

Despachada a petição, procedi ás diligencias legaes e prestadas as informações, que exigi do dr. chefe de policia, á ordem de quem dizia o paciente achar-se preso, e do dr. juiz municipal desta 3.ª circumscripção, verifiquei que o mesmo paciente disparou um tiro de pistola no coronel Pinto da Fonseca e, fugindo do logar do crime, foi incontinente perseguido pelo remador Rozendo da Silva, perseguição auxiliada por praças de policia e patrulhas de cavallaria, uma das quaes o prendeu entre Brejo de Macacos e Camaragibe, sendo essa perseguição continua e ininterrupta até o momento de effectuar-se a prisão. Nesta conformidade vê-se que a prisão do paciente é legal por ter sido feita nos precisos termos do art. 131 do codigo do processo criminal; porque, segundo a doutrina de todos os criminalistas brasileiros, que escreveram sobre a materia contida no referido art. e posteriormente á promulgação do nosso codigo do processo criminal, que teve logar em 29 de novembro de 1832, o delicto é flagrante, quando se está na actualidade commettendo, ou acabou de se commetter, sendo ainda o réo perseguido pelo clamor publico, pessoas que o perseguem, ou estando com as armas, instrumentos do crime em acto successivo, como se depreende do disposto no citado art. 131 e nos arts. 114, 117 e 118 do cap. 5.° secção 3.ª do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que se inscreve da—«Prisão dos Culpados e das Buscas»—, arts. estes que se referem e se prendem áquelle artigo 131.

A doutrina acima exposta tem sido adoptada e seguida por todos os nossos tribunaes, até hoje, não podendo assim proceder contra ella a opinião do dr. J. Mendes de Almeida Junior que no seu processo criminal brasileiro entende que constitue prova de autoria ou de cumplicidade e não de flagrante o caso de serem encontrados em poder do delinquente effeitos e instrumentos do crime, seguindo o parecer do conselheiro Beugnot, cujo parecer aliás é contrario á propria lei franceza, a qual considera tambem caso de flagrante, quando o réo é achado com effeitos, armas, instrumentos ou papeis, que façam presumir que é elle autor ou cumplice, comtanto que isto seja em um tempo visinho do delicto, tempo este que Ortolan diz á pag. 322 da sua obra Elementos do direito penal, não póde ser limitado a 24 horas, nem a outro qualquer numero.

Mas ainda quando mesmo, no caso vertente, a circumstancia de ter sido o impetrante encontrado com a pistola na occasião de ser preso, não fosse bastante para constituir o flagrante, como é, havia o facto de ter sido a sua prisão effectuada, quando elle fugia perseguido pelo clamor publico, ficando assim firmada a legalidade da prisão de modo completo e irrefutavel.

Do auto de flagrante, que vae junto por copia, e no qual o paciente interrogado sobre as arguições que lhe eram feitas pelo seu conductor e testemunhas, como exige o art. 132, diz—que são ellas verdadeiras,—que correndo sem destino até proximo de Camaregibe foi preso pela patrulha que o perseguia, e ainda que premeditou disparar contra o coronel Pinto da Fonseca as duas balas, mas não teve tempo de dar o segundo tiro porque o marinheiro que servia de ordenança ao mesmo coronel, se atirou contra elle conduzido, perseguindo-o até á Soledade,—deste auto e do auto de perguntas feitas a Rozendo que é a ordenança a que o impetrante se refere, evidencia-se que elle foi preso perseguido pelo clamor publico, pois permitta-me o Venerando tribunal accrescentar ao que disse na minha decisão, que envio junta por copia,—o clamor publico não é o grito do publico é o grito lançado ao publico, é o appello feito ao publico, ainda que seja pelo proprio ferido, pelo roubado ou pela primeira pessôa, que chega e grita perseguindo o malfeitor, como diz Ortolan na obra citada pag. 319; o clamor publico é o alarma produzido pelo crime commettido publicamente, á luz do dia; é a accusação popular, qualquer que seja o modo pelo qual se manifeste, que se levanta contra o malfeitor que é visto correndo para escapar-se dos que o perseguem logo depois da pratica do crime.

O auto de flagrante junto por copia e as demais peças, que me foram remettidas pelo dr. juiz municipal demonstram a legalidade da prisão do paciente, e quando mesmo o referido auto não fosse procedido, como foi, com todas as formalidades legaes, nelle se acha a confissão do mesmo paciente, quer quanto ao modo de sua prisão, quer quanto a sua autoria para supprir qualquer falta que houvesse *Post confessionem rei nihil amplius quaeritur*, como dizia Ulpiano.

A allegação de não estar ainda provado ser tentativa de morte o crime imputado ao paciente não faz desapparecer a legalidade da prisão, como se pretende, porque tendo o mesmo paciente confessado haver tentado matar o coronel Pinto da Fonseca e por este crime tendo sido preso em flagrante e denunciado, só na instrucção do processo se poderá verificar a procedencia de tal allegação, o contrario seria prejulgar.

E com o maior acatamento e respeito devido á illustração desse Venerando tribunal e sómente para comprovar a minha asserção, eu peço licença para citar as palavras do acordão da Relação do Ceará de 26 de julho de 1904, em hypothese identica: Sem inversão das leis do processo e da competencia não podia conceder a ordem requerida pelo fundamento de não ter havido tentativa de morte e prisão em flagrante, referindo-se aliás ao auto de fl. e depoimentos jurados que affirmam uma e outra coisa, porque importaria no julgamento previo da innocencia do paciente e seria, no dizer proficiente do illustrado jurisconsulto dr. Carlos Perdigão, um despacho de não pronuncia antecipado e incompetentemente lavrado.

E' o que posso informar sobre a legalidade da prisão de Armando Flaviano do Passo.

Reitero a v. exc. os meus protestos de alta estima e consideração.

Saúde e fraternidade.—Illm. e exm. sr. desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, m. d. presidente do superior tribunal de justiça do Estado.—O juiz de direito.—*José Maria da Rocha Carvalho*.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Estacio Coimbra, Oswaldo Machado, João Elysio, Olintho Victor, coronel Eduardo de Lima Castro, drs. Genaro Guimarães, Tolentino de Campos, João Teixeira, coronel Silva Fragoso, drs. Annibal Freire, Arthur de Albuquerque, academico Rosa e Silva Junior, dr. Bianor de Medeiros, coronel Cornelio Padilha, drs. Antonio Clementino, Martinho Garcez e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ Acaba de reassumir o cargo de promotor publico de Floresta o dr. Bernardino de Senna Cabral.

Liga maritima brasileira

Foram hontem installados solennemente os trabalhos da *Liga maritima brasileira*, neste Estado.

A festa realizou-se no salão de honra da *Associação commercial*, gentilmente cedido pela sua directoria.

O edificio achava-se embandeirado e, não só no pavimento terreo, como na larga escadaria, magnificas palmeiras, bem distribuidas, davam um tom encantador.

Antes de uma hora da tarde, o representante do *Diario* ali se encontrava.

Muitas musicas e muita gente.

Logo na entrada as bandas do 1.° corpo de policia e do 34.° de infantaria e no 1.° andar as do collegio *Salesiano*, escola de aprendizes e fanfarras do *Riachuelo* e *Floriano*.

Após a chegada da officialidade das divisões, começou a sessão, que foi presidida pelo contra-almirante Alves Camara.

S. exc., em ligeiras frases, congratulou-se com os delegados da novel associação, seguindo-se-lhe com a palavra o major Manuel Carvalheira.

S. s. agradeceu a presença das autoridades, dos marinheiros nacionaes, da imprensa, do governador do bispado e terminou solicitando o auxilio de todos para mais facilmente a *Liga* cumprir o fim a que se destina.

Sua oração foi applaudida, tendo ainda discursado o contra-almirante Alves Camara.

Encerrado o acto, por não ter mais ninguem querido occupar a tribuna, effectuou-se a bençam da bandeira e da flammula destinadas á fachada da delegação.

Da ceremonia religiosa encarregou-se o monsenhor Marcolino do Amaral, que compareceu em companhia do secretario do bispado, conego José de Freitas Machado.

Aos presentes offereceu a directoria da *Liga* uma taça de champagne.

Algumas saudações trocaram-se nesse momento.

Assistiram á festa da *Liga* os seguintes officiaes: capitão de corveta Sebastião Guilhobel, segundos tenentes Albuquerque Lins e Suseckind, ajudantes de ordens da 2.ª divisão; capitão de mar e guerra Pereira Leite, commandante do *Barroso*, capitão de fragata Sylvio Pellico, commandante do *Riachuelo*, capitão de corveta Noronha Santos, capitão-tenente Oliveira Rocha, 1.os tenentes, Eduardo de Moura, Murat Quintella, Nogueira Gama, segundos tenentes Sylvio de Noronha, Theobaldo Pereira, Aureo Lins, Esculapio de Paiva, Cecilio de Carvalho e Carlos Chermont, official de ordens do almirante Bacellar.

No salão notámos os representantes do governador, chefe de policia e prefeito.

Remetteram cartas de desculpas pelo não comparecimento o coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, coronel José Maria de Andrade, consul da Belgica e o coronel José Ignacio Guedes Pereira.

VARIAS

O sr. governador autorizou hontem ao dr. director de hygiene a contratar dois medicos para vaccinação e revaccinação nesta capital.

Estes receberão as devidas instrucções da respectiva inspectoria.

×

Hontem, recebeu malas do correio para Camocim, o vapor nacional *Itaqui*.

×

Remettem-nos do gabinete do sr. governador:

« MOSTRUARIO SUL-RIOGRANDENSE.—Informado pelos honrados srs. Manuel João de Amorim e Torquato José da Silva Guimarães de que se achava nesta capital o sr. major Euclides Moura, aguardando a chegada do mostruario de productos sul-riograndenses, de que o mesmo senhor falára ao sr. governador do Estado na sua anterior vinda ao Recife, s. exc. declarou-lhes que o sr. major Euclides Moura tinha respondido quando lhe perguntara quaes as formalidades a que se teria de submetter para o despacho de taes productos que elles entrariam livremente em Pernambuco e do mesmo modo daqui sairiam e que dada então esta decisão em tal sentido daria suas ordens á recebedoria do Estado. »

×

Hontem, pela manhan, deixou o porto do Ceará o paquete nacional *S. Salvador*, que amanhan, á tarde, entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

No dia seguinte proseguirá em sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

O dr. chefe de policia solicitou hontem ao dr. secretario geral passagem para 15 sentenciados que devem seguir para o presidio de Fernando de Noronha, isto no primeiro vapor.

×

Do lamarão largou hontem, á tardinha, o paquete allemão *Tijuca*, que se destina ao Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santos.

×

De Sergipe, pelo dr. Guilherme Campos, foi remettido ao dr. Sigismundo Gonçalves um exemplar da mensagem apresentada por s. exc. ao congresso daquelle Estado.

×

Com destino a Fernando de Noronha partirá hoje, á tarde, do nosso porto, o vapor nacional *Camocim*.

×

Conforme telegramma que publicamos na secção competente, está nomeado lente substituto da 8.ª secção da Faculdade de direito o illustre dr. Genaro de Barros Guimarães, merecidamente classificado em 1.° logar no concurso a que se submetteu.

Damos os nossos cordiaes parabens ao talentoso mestre.

×

Deverá hoje, pela manhan, dar entrada em nosso porto o paquete nacional *Alegôas* que hoje, á noite, zarpará para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Para Londres, aos srs. Duglas Fox & Partners mandou escrever hontem o dr. Sigismundo Gonçalves, solicitando daquelles profissionaes 15 exemplares da obra publicada pelos mesmos sobre o saneamento do Recife.

×

Partirá hoje do Recife para Bahia, com escala por Jaraguá, Penedo, Villa Nova e Sergipe, o paquete nacional *Marahú*.

×

Os lentes da Escola livre de engenharia se reunem em congregação hoje, ás 11 horas da manhan.

×

O vapor inglez *Capella* sairá hoje deste porto para os de Parahyba, Las Palmas e Liverpool.

O 40.° BATALHÃO

UM DIA DE DESCANÇO ÁS FORÇAS EM EXERCICIO. AS PROXIMAS MANOBRAS. A LINHA DE TIRO.

Recebemos hontem do nosso reporter:

« Hontem se conservou em descanço o 40 batalhão que nestes ultimos dias, desde o começo da semana, tem exercitado os seus soldados, já em evoluções de companhia de guerra, já em formatura geral, deixando em todas as manobras a melhor impressão.

O coronel Gavião tomou essa providencia, ordenando um descanço geral da sua tropa de linha por desejar, muito breve, entrar no desenvolvimento do programma de combates simulados que foi confeccionado pelo 2.° tenente dr. José Pedro Gomes, auxiliar da delegacia do estado maior, junto ao seu commando.

Nesse programma, conhecido do publico pela publicação que fizemos no *Diario*, entre outros planos de combates figura um em que o batalhão tomando o papel de atacante occupa esta povoação, bombardeando-a pela madrugada.

⁂ Dizendo acima que o dia de hontem foi destinado ao descanço do batalhão, não quer isto dizer que fosse de todo paralysado o seu movimento no acampamento.

Não podemos assim nos expressar porque pelas 11 horas da manhan tivemos o ensaio da banda de musica que na sua estante de maestria teve o dobrado *Regresso*, composição do seu contra-mestre José Virginio Silva e que foi escripto para commemoração da proxima partida do 40, de Floresta dos Leões.

Isto pela manhan, havendo á tardinha o ensaio do corpo de corneteiros.

⁂ O tenente Suetonio Camucé continúa diariamente com o seu trabalho, exercitando, aos poucos, a pontaria dos soldados do batalhão acampado.

Esse official pela manhan de hoje fez exercicios de tiro ao alvo com um contingente de 20 praças, figurando ainda o alvo de circumferencias concentricas.

Como nos demais, lutando-se ainda com a incerteza de algumas praças, felizmente em pequeno numero, a porcentagem de hoje foi regular.

Amanhan entrará para a linha de tiro, fazendo os respectivos exercicios, um outro contingente de 25 praças.

⁂ Quinta-feira, o dia de hontem, o povo de Floresta dos Leões teve occasião de mais uma vez ouvir, em retreta, a banda de musica do 40.° batalhão.

A diversão musical realizou-se no logar do costume, sendo extraordinaria a concorrencia de familias áquelle ponto, que não é outro senão a praça do dr. Joaquim Nabuco. »

×

VIDA ACADEMICA

Realiza-se hoje, á 1 hora da tarde, no salão nobre da Faculdade de direito, a apposição do retrato do dr. Sophronio Portella.

O acto será festivo, presidindo a sessão o dr. Gervasio Fioravante e agradecendo pela congregação o dr. Laurindo Leão.

A academia apresentará vistosa ornamentação, fazendo-se ouvir duas bandas de musica, cedidas pelo governador do Estado e pelo general commandante do districto.

Em nome dos manifestantes falará o quarto annista José Americo de Almeida.

Amanhan, no comboio de 6 1/2 da manhan, partirão os academicos da estação central, precedidos da musica do *Clube Mathias Lima*, para Jaboatão, onde nova manifestação será feita ao dr. Sophronio, usando então da palavra o academico João Demetrio.

×

Monumento a Martins Junior

Quantia já recolhida na caderneta n. 60715........	7:516$000
Importancia remettida de Amaragy pelo dr. Zozimo da Camara Lima........	75$000
Total......	7:591$000

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Houve alta de 6 pontos para o genero procedente de Pernambuco, e de 4 pontes para o *americano*, segundo menciona o despacho telegraphico recebido hontem de Liverpool. As cotações foram, portanto, as seguintes:—7.19, *typo* Pernambuco e 6.91 *typo* dos Estados Unidos.

No Recife continuou desanimado o negocio do genero, tendo havido offertas de compradores a 13$200. Não nos constou, entretanto, transacção alguma.

Assucar — Informaram-nos de que, na segunda-feira proxima, diversos engenhos da corda de Ribeirão e Nazareth começarão a safrejar.

Não nos constaram vendas realizadas hontem para os mercados consumidores.

Alcool—Estamos informados de que os armazenarios deste producto não têm querido comprar artigo da nova safra, emquanto não derem primeiramente saída aos seus depositos, prejudicando assim a alguns agricultores, que fabricam este genero.

Farinha de mandioca—Não têm apparecido compradores deste genero, dando logar a não haver cotação para este artigo em nosso mercado.

Feijão—As vendas têm sido, nestes ultimos dias, reduzidas e os compradores retalhistas conservam-se ainda retraidos, por terem seus depositos abastecidos com este genero.

Ainda assim algumas vendas foram effectuadas do genero novo ao preço de 16$500 pela sacca de 60 kilos

Farello—Os poucos possuidores deste genero em nossa praça conservaram-se hontem retraidos em offertas, por motivo de ser observada certa procura por parte de pessoas completamente alheias ao ramo de cereaes, o que deixa claramente demonstrado serem ditas compras exclusivamente para especulação, por haver tendencias de subidas de preços deste artigo, motivadas por não haver no Rio de Janeiro deposito de vulto e nem tão pouco comprometterem-se as fabricas daquella praça a executar os pedidos neste anno.

Milho—Conservou-se bastante firme este genero, no dia de hontem, em nossa praça.

As vendas effectuadas foram na razão de 140 réis o kilo, com tendencia para melhores cotações, devido ao deposito estar esgotando-se e as entradas serem quasi nullas, como se vê nos apanhados dos tres ramaes da *Great Western*, que publicamos diariamente.

Constou-nos ter havido ante hontem vendas á razão de 9$000 pelo sacco de 40 kilos e hontem, ao que nos constasse, não se realizou venda.

×× Recebemos hontem:

« Recife, 1 de setembro de 1907. Illm. sr. redactor do *Diario de Pernambuco*.—Tenho a subida honra de levar ao conhecimento de v. s. que, acabo de organizar com meus antigos interessados Perpedigno José Pereira e João Gonçalves da Rocha uma sociedade em commandita a qual girará sob a firma Perpedigno, Gonçalves & C.ª para continuação do meu antigo estabelecimento de fazendas, miudezas e estivas no largo da Feira ns. 1 e 1 A na cidade de Gamelleira, municipio deste Estado. A pratica de que dispõem os meus associados e os elementos que passei nova á firma são bastante sufficientes para continuar a merecer a mesma confiança, que sempre me foi dispensada.

Solicito tomar nota das assignaturas abaixo.—De v. s. amigo atto. criado *Vito Diniz*.»

×× Confirmamos o nosso consta, dado nesta secção, na edição do *Diario* de quinta-feira ultima, sobre a *Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco* pretender mudar seu deposito e escriptorio do predio n. 6 á rua Marquez de Olinda para o de n. 20 á mesma rua.

Como já tivemos occasião de dizer, o predio n. 20 foi ultimamente reformado sob a direcção do dr. Candido Acauã Ribeiro.

×× Movimento de hontem nos dois ramaes da *Great Western*:

S. Francisco, não houve entradas de genero algum.

Algodão—Constou entrada só no ramal de Limoeiro de 124 fardos.

Assucar.—Sómente no ramal da Central constou entrada de 40 saccos.

Alcool.—Não houve entrada.

Aguardente—Das 10 ancoras foi a entrada do ramal da Central

Milho.—Não houve entrada.

Feijão—Tambem não houve entrada.

Café do Estado—Não constou entrada no dia de hontem.

Farinha de mandioca.—Dos 27 saccos foi a entrada de hontem no ramal da Central.

Caroços de algodão—As entradas de hontem só foram no ramal de Limoeiro, subindo ellas a 156 saccos.

AS DIVISÕES NAVAES

Está marcada para hoje a partida dos navios de guerra, desde alguns dias fundeados no ancoradouro interno do nosso porto.

Hontem todos foram bastante visitados, principalmente o *Riachuelo*.

— A bordo do *Floriano*, a instancias do contra-almirante Alves Camara, estiveram o governador do bispado, monsenhor Marcolino do Amaral, e o respectivo secretario, conego José de Freitas Machado.

Sendo este alagoano, s. exc. falou-lhe de uma viagem que fizera ha tempos pelo interior daquelle Estado, descrevendo ao mesmo tempo suas impressões.

— Alguns dos vapores precisam ainda receber agua, o que se realizará pelas primeiras horas da manhan de hoje.

— Os vapores levantarão ferro ás 8 horas, seguindo em primeiro logar o *Riachuelo*.

— E' desejo do sr. almirante passar a 26 no Cabo Frio.

— Os menores do *Salesiano* percorreram varios navios.

— Ao transporem as aguas pernambucanas, rumo do sul, desejamos feliz viagem ás bellas unidades brasileiras e bôa fortuna ás suas distinctas officialidades.

×

PELA ALFANDEGA

O coronel inspector da alfandega despachou hontem favoravelmente as petições de Amorim Fernandes & C., *Companhia geral de melhoramentos*, Ferreira Rodrigues & C., *Companhia de luz e força motriz pelo alcool*, Francisco Rodrigues da Paixão, *Western telegraph*, Antonio Joaquim de Oliveira, Pereira Ferreira & C., Paulo Chaves, Domingos de Sampaio Ferraz e *Santa Casa de Misericordia*.

Foram encaminhados para a 1.ª secção os requerimentos de Jovino José Carneiro, Griffith & Johnson, J. I. Guedes Pereira, *Syndicato da Escada*, Seixas Irmãos, *Syndicato de Pão d'Alho*, Julius von Sohsten, E. Brack & C., Manuel Coaço Dias e para a 2.ª os de Adriano de Azevedo e *Syndicato de Alagôas*.

×

ILEGÍVEL

PARA AS CRIANÇAS

Favo de mel

Nenenzinha, ao meio dia, disse á professora:—Antes de definir o resto da carta do dr. Sinden, ouça-me. Aquella explicação impressionou-me. Não julguei que tão poucas palavras tivessem significação tão vasta. E a impressão fez me sonhar.

— Que sonhaste ?

— Sonhei que me achava em uma cidade muito mais bella, muito mais asseada, muito mais laboriosa que o Recife...

— Devia ser Veneza.

— Não. Tudo era mais perfeito e a natureza esplendia num azul mais vivo pelo espaço, numa luz mais doce sobre os campos, num perfume mais fino a rescender das rosas e das outras flôres. Parecia, d. Angelina, uma cidade de operarios, de operarios felizes.

— A felicidade era absoluta ?

— Não. Vi tambem enfermos e cansados. Mas os males não eram tão intensos, nem tão duraveis como o são, em realidade, na terra.

— O governo ?

— Pude perceber que a administração era excellente. Havia adegas, almoxarifados, celleiros publicos, e a divisão fazia-se de modo especial. Não havia nús, nem sequiosos, nem famintos. Os delictos eram differentes. O direito era igual para todos. Parecia o regimen da mutualidade.

— Teu sonho, Nenenzinha, vem lembrar me as colmeias. Sob o dominio das abelhas ha trabalho, ordem, bem estar, fartura.

— A senhora acaba de auxiliar-me. No momento em que eu contemplava, em sonho, os celleiros e as adegas, houve uma transformação rapida. A cidade tornou-se colmeia e eu me transformei em abelha. Corri soffregamente para sugar o mel perfumado de um dos favos... e abri os olhos.

— São sempre assim os sonhos.

— Agora desejo ouvil-a.

— Não quero que te impressiones, ouviste ?

— Sim. Não me impressionarei.

***

— Olha, disse d. Angelina, proseguindo com vagar. O dr. Sinden escreveu: DESAPPARECERÁ A MISERIA. Elle quiz significar que os mais difficeis problemas se vão desvendando com o progresso da sciencia e da moral. Não está longe o dia em que os homens serão, por vontade propria, ILLUSTRADOS E BONS e então gosarão o bem estar relativo a esse desenvolvimento.

— Não está longe, d. Angelina ?

— Parece que não. E' tal a expansão e tão bello o ideal, que para muitos já scintilla no azul a estrella d'alva, promissora de uma fase melhor, e muitos ouvem já, inebriados, a voz maguada da sereia celeste que attrae suavemente as multidões, cantando como cantaram os anjos, em Belém, quando nasceu o meigo filho de Maria...

Sylvio de Val.

DELEGACIA FISCAL

SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DA FAZENDA DE 19 DE SETEMBRO DE 1907

Delegado fiscal — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

Procurador fiscal - bacharel José Augusto Gonçalves Mello.

Contador-interino—o 1.º escrivão Manuel Ribeiro de Carvalho Junior.

Ordem da directoria de contabilidade do Thesouro Federal relativa á divida de 841$272, de que são credores os escripturarios bacharel Bartholomeu de Sá e Sabino Olegario de Paula Baptista—Fica reconhecida a divida, á vista das informações, devendo o processo ser submettido á apreciação da Directoria de contabilidade.

Processo de transferencia de uma apolice pertencente a Ramos Geppert á Previdente pernambucana.— Transfira-se, nos termos dos pareceres.

Conta do porteiro da Delegacia fiscal, na importancia de 109$160, relativa a agosto ultimo.— Julgo comprovada a despesa, á vista da informação da Contadoria e pague-se.

[illegible] do collector de Bom Conselho, Officio [illegible] no Correio pela remessa sobre o porte [illegible] arrecadação.—A remessa dos saldos [illegible] á custa dos exadespesa deve ser paga á custa dos exactores, na fórma do art. 17 das instrucções approvadas pelo dec. n. 4057 de 21 de junho de 1901 e cessa sómente a respectiva responsabilidade depois de effectivo recolhimento aos cofres da Delegacia.

Representação do inspector fiscal dos impostos de consumo, José Mamede Pessôa Valença, sobre a lacração das estações de estradas de ferro de volumes suspeitos.—O art. 47 e seus §§ do regulamento annexo do dec. n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906 resolvem a questão.

Requerimento de Wilson Sons & C., sobre relacionamento de suas contas de fornecimento de carvão aos navios da armada em 1905 e 1906, na importancia total de 6:100$000.—Submetta-se o processo ao julgamento do sr. ministro da marinha, para os fins do art. 31, § 2.º, letra A, da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

Conta do porteiro dos Correios, referente ao mez de agosto, na importancia de 200$000.—Fica comprovada a despesa e autorizado o pagamento.

Conta do porteiro da commissão do Melhoramento do Porto, relativa ao mez de agosto, na importancia de 19$200.—Julgo comprovada a despesa e pague-se.

Requerimento do 2.º tenente do 27.º batalhão de infantaria, referente á restituição.—Restitua-se a quantia de 670 réis, de acôrdo com as informações.

Conta do porteiro da Alfandega deste Estado, relativa ao mez de agosto, na importancia de 69$700.— Julgo comprovada a despesa e pague-se.

Processo de habilitação ao Monte-pio militar deixado pelo alferes do exercito bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello, requerido por d. Idalina Monteiro de Mello e outras.—Submetta-se o processo á approvação do sr. ministro da Fazenda, nos termos da informação da Contadoria.

Requerimento do engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco sobre a substituição por apolices de parte da fiança prestada em uma caderneta da Caixa Economica, como fiança para a construcção do novo edificio da Faculdade de direito.—Deferido, nos termos dos pareceres.

×

No trem da manhan de hontem da linha de Limoeiro, que á estação do Brum chega pouco antes de 10 horas houve um descarrilamento nas proximidades da estação de Páu d'Alho.

A locomotiva que guiava o comboio, saltou, ficando seis de suas rodas fora da linha.

Felizmente nenhuma desgraça pessoal se lamentou.

Houve um ligeiro atrazo nesse trem, occasionando tambem um outro no comboio de Timbaúba que de Brum saiu ás 7 horas e 5 minutos da manhan.

×

Vida social

Escrevem nos:

«Em Jaboatão, domingo ultimo, reuniu-se em 25.ª gangorra commum e *Gremio B. Zé Faisca*, sendo escrivães Vulcano Zancle e Pinduca.

Lida e approvada a historia da gangorra anterior passou-se á ordem do dia que constou de diversas justificações de faltas; de uma coisa de Leumas, propondo Fulano dos Grudes e Cavalheiro Pindabyba, para socios honorarios; de uma coisa de Vulcano Zancle propondo general Ezelino, para socio contribuinte e de uma de Sans Souci propondo Furacão, tambem para socio contribuinte; depois de ouvida a opinião da commissão de syndicancia, foram todas approvadas.

D. Quixote declarou ter mudado seu pseudonymo para Nerito Juno.

Foram cumprimentados, pelo tagarella Cuchillo, diversos visitantes e o socio Papae Grande.

Na conversa fiada tomaram parte: Vulcano Zancle, Leumas, Cuchillo, Sans Souci, Katara, Vum Ki e Sancho Pansa, cumprimentando os consocios Mandú Sepol e dr. Safreiro, pelos seus anniversarios natalicios passados, e do 1.º a 12 e o do 2.º a 15 do corrente; os dois agradeceram ás saudações; Murê-murê, lendo o seu conto *O sertanejo* e Sans Souci, lendo os seus versos *7 de setembro*.

Sancho Pansa dissertou sobre a these *Os vicios*, e foi muito applaudido.

No torneio de glosas tomaram parte: Sans Souci, Nerito Juno, Murê murê, Katana Vunki, Leumas e Vulcano Zancle, que tambem propoz um mote.

Foi sorteado Ventozé, para dissertar sobre uma these e foi encerrada a gangorra.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de jurados deixou hontem de haver sessão. Continuam multados em 50$ 00, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, á hora do costume. Foram dispensados de servir na presente sessão os jurados seguintes: dr. José Bandeira de Mello, Eduardo de Lima Castro e dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda n. 61.

— **Vaccinações:**

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O mesmo doutor vaccinou 4 pessôas.

O dr. Lins Petit vaccinou 7 pessôas na pharmacia Santos, em S. José.

O mesmo doutor vaccinará hoje no mesmo logar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 16 pessôas no Ponto de Parada, Tamarineira e no logar Jacaré.

O mesmo doutor vaccinará hoje, no Feitosa, de 10 horas da manhan ao meio dia.

— **Intimações:**

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 42, 34, 6 e 41, á rua Oitenta e Nove, 113, á rua Vidal de Negreiros, 45, á rua das Calçadas, para no prazo de 48 horas mandarem á hygiene as chaves dos referidos predios.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 17, á rua Visconde de Goyanna, 50, á rua Barão do Triumpho, o 1.º para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar e o 2 para no prazo de 8 dias mandar collocar caixa no apparelho.

— **Visitas domiciliarias:**

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 60 e 62 á rua das Calçadas.

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 16, 18 e 20, á rua Paulino Camara.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas no Ponto de Parada, Tamarineira e no logar Jacaré.

O mesmo doutor visitou a mercearia do sr. Manuel Z. de Oliveira e a quitanda do sr. Manuel de Freitas.

— **Movimento do desinfectorio:**

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 92, á rua de Santa Rita, 22, ao bêco do Sarapatel 13 e 16, ao mesmo bêco, 10, ao Ponto de Parada, 39 á rua das Trincheiras, 2, á rua de São João e do quartel de cavallaria.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Evangelina de Amorim Cordeiro, filha do sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro;

o sr. Matheus de Albuquerque, guarda livros nesta praça;

a senhorita Maria Luiza Nery;

Severino Octaviano, filho do professor Arthur Ramos;

d. Anna Borges Pereira, progenitora do sr. Victoriano Borges Pereira, 2.º official dos correios deste Estado;

o pequeno José, filhinho do mesmo sr. Victoriano Borges Pereira;

d. Ephigenia Maria Caldas de Sá Barretto;

a pequena Celina Virgina de Souza, filha do sr. Pedro Francisco de Souza;

o capitão Joaquim Villar, do 14.º batalhão de infantaria.

ARTES E DIVERSÕES

Realiza-se hoje no *Santa Isabel* o annunciado concerto offerecido pelas alumnas de d. Mathilde Cerutti á sua mestra.

O theatro será illuminado á luz electrica e apresentará vistosa ornamentação, que foi confiada ao estimado cavalheiro sr. Frederico Ramos.

O programma, que abaixo publicamos, mostra quanto agradavel deverá ser esta festa.

1.ª PARTE

N. 1—P. Blanc—*Serenade Napolitaine*—para dois pianos, a oito mãos—d. d. Anna Gonçalves de Souza, Anna Rodrigues de Almeida, Adalcinda Bezerra e Alberto Teixeira.

N. 2—C. M. Weber—*Der Freischutz*—Aria para Soprano—d. Almerinda d'Albuquerque Maranhão.

N. 3 — H. Berlioz — *Marche Hongroise (Damnation de Faust)* — pera harpa—d. Julieta Gentil da Fonseca.

N. 4—A. Ponchielli—*La Gioconda*—Fantasia para seis bandolins —d. d. Beatris Leite, Marietta Pereira de Andrade, Othilia Bezerra, Anna Gonçalves de Souza, Maria Amelia Galvão e Rina C. Vianna.

N. 5—L. Carpani—*Notte a Messina—Stornello* para canto—d. Amelia da Cunha Teixeira e Alberto Teixeira.

N. 6—F. Mendelssohn.— *Capriccio brillante* em Si menor, para dois pianos, a quatro mãos—d. d. Marietta P. Andrade e Othilia Bezerra.

2.ª PARTE

N. 1—C. Castiglione — *Fantasia original italiana* para dois pianos, a oito mãos, d. d. Maria Emilia Machado, Maria Amelia Galvão, Maria Judith A. Silva Filho e Julieta Gentil da Fonseca.

N. 2—G. Donizetti — *Lucrezia Borgia* — *Romanza* para contralto, d. Maria Souza Gonçalves.

N. 3—F. Godefroid—*La Melancolie*—para harpa—d. Laura de Souza Leão.

N. 4—Carlos Gomes—*Fosca*—Duetto para dois sopranos — d. d. Almerinda A. Maranhão e Amelia da C. Teixeira.

N. 5—G. Verdi—*La Traviata* — Fantasia de concerto, para dez bandolins—d. d. Maria do Carmo Cirne, Donatilia Amorim, Marietta P. Andrade, Othilia Bezerra, Maria Amelia Galvão, Julieta A. Maranhão, Stella Fontes Teixeira, Anna Gonçalves de Souza, Candida G. de Souza e Rina Cerutti Vianna.

N. 6—A. Holy—*Fest Marsch*—para duas harpas—d. d. Mathilde Gibson e Alice Gibson.

N. 7—Carlos Gomes—*Lo Schiavo—Inno della Libertà*—Solo para soprano e côro—d. Amelia Teixeira e as alumnas.

3.ª PARTE

N. 1—J. Burgmein—*Menuet Français*—para dois pianos, a oito mãos—d. d. Maria do Carmo Cirne, Rosina Labaccaro, Julieta e Almerinda A. Maranhão.

N. 2—E. Auber—*Les Diamant de la couronne*—aria para soprano—d. Amelia Teixeira.

N. 3—H. Leonara — *Fantasie Suédoise*—para bandolin—d. Rina Cerutti Vianna.

N. 4—G. de Saint-Quentin { a) *Cloches Melancoliques.* b) *Cloches Matinales.* }

para quatro harpas — d. d. Mathilde Gibson, Theresa Gibson, Carmelita Gibson e Alice Gibson.

N. 5—Manzocchi—*I pescatori*—Barcarola—para canto—d. d. Almerinda A. Maranhão, Anna Gonçalves de Souza, Marietta P. Andrade, Adriana Pereira de Souza, Maria de Sousa Gonçalves e Julieta de A. Maranhão.

N. 6—F. Burala—*Herzliebchen*— *Gavotta*—para bandolins e violino—d. d. Maria Amelia Galvão, Othilia Bezerra, Marietta Andrade, Adriana P. de Souza, Anna Gonçalves, Maria do Carmo Cirne, Esther Sampaio, Dinorah Vianna, Beatriz Leite, Adalcinda Bezerra, Donatilia Amorim, Julietta Maranhão, Candida Gonçalves de Souza, Anna Rodrigues de Almeida, Stella Fontes Teixeira, Amelia da Cunha Teixeira e Rina Cerutti Vianna.

DESAPPARECIDOS

Na residencia de seu irmão Caetano Gomes de Sá, á rua da Mangueira n. 7, falleceu hontem, a 1 hora e 15 minutos da tarde, o sr. João Baptista de Sá, victima de padecimentos do figado.

O fallecido que tinha 42 annos de edade e era casado com d. Laura van-der-Lindem, deixa na orphandade 2 filhos menores.

Empregado ha longos annos no cartorio do tabellião Apollinario Maranhão, o fallecido era bastante estimado.

Era filho do finado Manuel Gomes de Sá, escripturario que foi da alfandega deste Estado, e irmão de Caetano Gomes de Sá e José Gomes de Sá, auxiliares do commercio, de Manuel Gomes de Sá, fiscal do imposto de consumo e dr. Antonio Gomes de Sá, advogado no Alto Amazonas.

— Em viagem da estação da Jaqueira para o Recife, falleceu hontem, em um vagão da Great Western, o capitão Antonio Franco Carneiro Lins, commerciante nesta praça.

O corpo do extincto ficou na cidade de Gamelleira, onde se effectuará hoje, ás 11 horas, o seu enterramento.

Pesames á familia.

Loteria Federal

N.º 168 —19.ª EXTRAIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1907

9205	12:000$000	29495	1:000$000
14133	2:000$000	28958	500$000
13493	1:000$000	35857	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7365	21827	27293	29300	30743
12886	25764	27357	29751	31477

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

57	7636	18065	25495	29896
1156	10633	20210	25963	30879
3544	14906	22725	28880	31191
5258	15172	24967	29285	35686

APPROXIMAÇÕES

9204	140$000	13492	50$000
9206	140$000	13494	50$000
14132	100$000	29494	50$000
14134	100$000	29496	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

9201 á 9210

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

14131 á 14140

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13491 á 13500

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

29491 á 29500

CENTENAS

Os numeros de 9201 a 9300 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 14101 a 14200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 13401 a 13500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 29401 a 29500 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 05 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 05.

×

Loteria popular

21.ª LOTERIA DO PLANO N. 32 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 20 DE SETEMBRO DE 1907

9589	16:000$000	43305	2:000$000
29554	3:000$000	15767	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

5145 | 7574 | 24270

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2462	9802	28772	33267	48037
6361	13103	32840	41289	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5484	30184	35451	41213	45576
10566	31372	38921	42016	49831

DEZENAS

9581 a 9590..........	20$000
29551 a 29560..........	15$000
43301 a 43400..........	10$000

APPROXIMAÇÕES

9588	200$000	29555	100$000
9590	200$000	43304	75$000
29553	100$000	43306	75$000

CENTENAS

Os numeros de 9501 a 9600 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 29501 a 29600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 43301 a 43400 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 89 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 89.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 71$[illegible], proveniente do fornecimento de objectos de expediente a casa de detenção, durante os mezes de agosto findo e setembro corrente.—Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 112$[illegible], proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao 2.º corpo de policia durante o mez de agosto proximo passado.—Nesta data autorizo o pagamento.

Tenente Manuel Leonidas da Cruz, 1.º supplente que foi de juiz municipal de Salgueiro, pedindo pagamento a que tem direito por ter estado em pleno exercicio do cargo.—Escripture-se a divida para opportuno pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de setembro de 1907:

Manuel Pedro Olegario da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

Manuel Francisco do Nascimento, conhecido por Castá, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

José Victorino da Silva, sentenciado, pedindo para sua mulher e um filho menor acompanharem o supplicante para Fernando de Noronha.—Indeferido.

Francisco Ramos de Silva, conhecido por Chico Abelhudo, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de S. Bento, para mandar certificar.

João de Góes Mello, sentenciado, pedindo para ser resolvida a sua appellação.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Ingazeira.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 425$200, proveniente do fornecimento de objectos de expediente a repartição central da policia durante o mez de agosto proximo passado.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Antonio Serafim de Souza, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Informe o sr. dr. juiz de direito de Floresta.

Antonio Francisco de Siqueira, pedindo certidão do que constar de seus assentamentos no antigo corpo de policia e corpo regional.—Ao sr. coronel commandante do 1.º corpo de policia para mandar certificar o que constar.

Tenente Joaquim Basilio Pyrrho, pedindo para remetter generos para Fernando de Noronha.— Sim, limitando-se aos objectos constantes da nota junta.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 18 de setembro de 1907, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal, e o chefe da 1.ª secção da contadoria, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, servindo de contador, sob a presidencia do sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, secretario geral do Estado, deram-se os seguintes julgamentos:

Consulta do tabellião do municipio de Olinda, dr. Francisco Lins Caldas. — Responda-se nos termos do dr. procurador fiscal.

Idem do dr. juiz de direito de Olinda — Responda-se nos termos do parecer do dr. procurador fiscal.

Idem dos collectores do municipio do Cabo e do municipio de Petrolina.—Responda-se de acôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Francisco Antonio Lopes, Francisco das Chagas, Amorim Irmãos & C.ª, José Victor de Castro Leão, a menor Bezulis Rabello, Pernambuco Powder Factory e A[illegible] no Pergentino de Almeida Andrade —Restitua-se de acôrdo com a informação da contadoria.

Francisco & Clementino, Joaquim Alves Catão e Pereira Cunha & C.ª —Indeferido.

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.—Feito o abono expeça se a certidão.

Joaquim da Costa Maia e Silva —Expeça-se a certidão fazendo se as devidas notas de acôrdo com a informação do contencioso.

Executivo contra Augusto Ferreira Pinto.—O executivo não deve proseguir contra o proprietario da casa n. 4 á rua [illegible] do Rego e sim contra a casa n. 14 da mesma rua de propriedade de Augusto Pereira Pinto.—São responsaveis pelos enganos Luiz Ferreira Bandeira de Mello, bacharel Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante e Manuel Machado da Silva Santiago.

Anna Maria Wanderley Pessôa, Isabel Alcoforado, Cassio Marcellino de Resende e Isabel Maria Salles.—Averbe se de acôrdo com a informação da contadoria.

Processados relativos a averbação de apolices em nome de Maria Dias Nery da Fonseca e F. A. Rosa e Silva. — A averbação só poderá ser feita depois de preenchidas as formalidades de que cogita a contadoria.

Contas do thesoureiro da repartição das obras publicas, relativas ao mez de julho ultimo —Approvadas.

Contas do porteiro do thesouro, Manuel da Silva Amorim Rego, relativas ao periodo de 10 de junho a 19 de julho do corrente exercicio.—Approvadas.

Tres processos referentes á despesas com telegrammas —Approvados.

Manuel Domingos dos Passos. — Indeferido.

Manuel Joaquim de Mattos.—Deferido de acôrdo com o parecer do dr procurador fiscal.

João de Souza Rodrigues. — Deferido, fazendo-se as devidas notas.

João Gonçalves Bastos.—Deferido, para o fim de fazer-se o necessario abono do debito em que se acha a casa n. 232 da rua Coronel Suassuna, freguesia de S. José, relativamente ao exercicio de 1895 a 1895.

Joaquim Dourado Fontes. — Deferido, fazendo-se as devidas notas.

Manuel Fernandes Velloso.—Deferido, fazendo-se as devidas notas.

Manuel Antonio de Azevedo Jardim.—Deferido, afim de dar se baixa no imposto de decima da casa n. 55 da rua Vidal de Negreiros, freguesia de S. José, a qual se acha em ruinas, desde o exercicio de 1902 a 1903.

Maria de Souza Leão Maia. — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 165 da rua Marquez do Herval, freguesia de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Sidronio de Mello Andrade. — Deferido, afim de ser corrigido o lançamento da collecta da casa sem numero, de propriedade de Sidronio de Mello Andrade, sita na estrada de Limoeiro, freguesia do Poço, a qual se acha em duplicata.

João Cavalcante e Silva. — Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 30 da rua Dr. Rosa e Silva, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Henrique Felizardo de Amorim.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 15 de propriedade de Henrique Felizardo de Amorim, sita na rua do Toque, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

José Luiz do Rego.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de José Luiz do Rego, sita no becco da estrada Real da Torre emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Candida Leopoldina Borges Rabello.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 17 de propriedade de Candida Leopoldina Borges Rabello, sita na 2.ª travessa da rua do Rio, hoje Caetano Coelho, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Irmandade da Conceição da Congregação.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos das casas n. 7 da rua Mariz e Barros e 31 da rua da Moeda, freguesia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em ditas casas.

Maria do Carmo Silva.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua da União, freguesia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Manuel João de Amorim.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 4 A, sita no caes da Companhia Pernambucana, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

José A. Raposo.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 da rua Barão de Itamaracá, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer se.

Gasparina da Silva Pacheco.—Deferido, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 77 A da rua Conde da Bôa-Vista, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Patricio José do Amaral.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12 da rua 13 de Dezembro, na cidade de Gamelleira, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Benicio Vieira da Silva.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 58 A, sita na rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Firmino José Felix da Rocha.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 2 de propriedade de Firmino José Felix da Rocha, sita na rua Pio Nono, freguesia de Afogados, emquanto subsistirem a favor dos proprietarios as condições da lei n. 684 de 1904.

Euthalia Francisca de Paula Machado.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa n. 33, outrora 23 A, de propriedade de Euthalia Francisca de Paula Machado, sita na travessa da casa Forte freguesia do Poço, emquanto subsistirem, a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Euthalia Cecilia da Cunha Lavra.—Deferido, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 30 da rua Madre de Deus, freguesia do Recife aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Mariano Carneiro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Marianne Carneiro sito na travessa do Feitosa freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Manuel Eulalio da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa sem numero de propriedade de Manuel Eulalio da Silva, sita na rua Nova do Feitosa, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Augusto Carlos Hoffman.—Deferido, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Augusto Carlos Hoffmann, sita na travessa do Cemiterio, freguesia do Poço sob n. 12 A, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904.

Joanna Maria da Conceição.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade de Joanna Maria da Conceição, sita na rua Nova do Feitosa, freguesia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904.

Joanna da Cunha e Silva.—Deferido, para o fim de dar-se baixa no imposto de decima devido pela casa outrora existente na rua do Gancho, sob n. 10 freguesia de Afogados, cujo terreno de propriedade de Bruno Maia está aforado a peticionaria.

Antonio Felix Pessôa.—Deferido em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel por impostos devidos por anteriores inquilinos do compartimento fundo do predio n. 17, da rua Coronel Suassuna, a qual dá para o pateo de São Pedro. onde a mesma peticionaria pretende estabelecer se.

Manuel Joaquim Gomes Ferreira.—Deferido. afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 218 da rua do Coronel Suassuna, freguesia de S. José, áquelle que vier a estabelecer se em dita casa.

Ignacio Paes Barretto.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa, sem numero, sita no logar Torreão, freguesia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 18 de setembro de 1907:

Firmo Antunes de Carvalho, Frederick Gorta e Marcionilla dos Santos Moreira.—Informe a contadoria.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.—Revalide o sello.

Alice da Costa Santos e outros.—Ao contencioso para os devidos fins.

Octavio Rabello, J. Agostinho Bezerra e Alfredo Motta.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de setembro de 1907:

Franz Hesper, João Martins de Assumpção, Maria José Simões, Maria Ramos de Mattos, Pedro Ivo Rodrigues, João Manuel de Araujo Pereira e José Alves Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Pereira de Oliveira Ramos.—Deferido em vista da informação e de acôrdo com o art. 7.º do reg de 6 de julho de 1899.

Antonio Gonçalves Maia — Em vista da informação reduza se a collecta para...... 2:5[illegible]$000.

Soares Caldas, D. R. da Silva Maia, Pereira Carneiro, Antonio Carvalho Monteiro e Loureiro Barbosa.—Informe a 3.ª secção.

Albino Gonçalves Fernandes. — Certifique-se.

Caetano Ferreira Coelho.—Informe novamente a 1.ª secção.

Ignacia Josepha de Jesus.—Informe a 2.ª secção.

José Bastos & C., Carlos dos Santos Villaça e outros, Antonio Firmino de Souza.—Ao thesouro.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.—A 4.ª secção.

Luiza Olgna de Vasconcellos—Averbe-se.

Rodrigues & Primo —Volte a secção para informar sobre o valor locativo.

E. Guedes Duarte —Informe 3.ª secção.

J. M. & Leite.—Certifique-se.

Castano De Carli, Francisco Leite, José Joaquim de Miranda e Santos Pinto & C.ª —Ao thesouro.

José Bernardo Galvão Alcoforado.—Defiro a reclamação para o fim de manter a collecta anterior.

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com o art. 7.º do reg. de 6 de julho de 1899.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de setembro de 1907:

Joaquim Baptista Aragão e Aureliano S. de Araujo Cavalcante.—Informe o thesouro.

Maria de G. Leitão Brandão. — Nego provimento ao recurso para manter o despacho do dr. director do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de setembro de 1907:

Augusto Athayde.—Dou provimento para o fim de serem excluidos do mappa Augusto Athayde, Antonio Paiva, Manuel Bernardes, José Cavalcante, Joaquim Azevedo, Caetano Franco, Braz Fernandes, Deodato C. de Mello, Silvestre Marques de Hollanda e Manuel Luiz, distribuindo-se as quotas proporcionalmente pelos outros contribuintes.

Manuel Pergentino dos Santos. — Nego provimento para confirmar, como confirmo a decisão recorrida.

Azevedo Irmãos, Alberto Maia e Joaquim Alves da Silva Santos —Nego provimento, para confirmar como confirmo a decisão recorrida.

Barros & Irmão.—Confirmo a decisão recorrida.

Krause Sobrinhos —Dou provimento para o fim de ser distribuida proporcionalmente pelos demais contribuintes a importancia deduzida da quota primitivamente distribuida a Barros & Irmão.

J. Mello Filho, Francisco Nunes Martins, [illegible] Sampaio & Irmão e Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Confirmo a decisão recorrida.

Monteiro & C.ª — Nego provimento para confirmar como confirmo a decisão recorrida.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 210. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 20 de setembro de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' minha ordem, o louco Boaventura de Farias Cavalcante, que fica em observação para os devidos fins.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto José Rodrigues da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Mamede Maia Pereira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Pereira de Lima, vulgo «Muriçoca», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Romão de Sá Peixoto, como desordeiro e Joaquim Rodrigues Bittencourt, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Oscar Felippe Thiago e José Vicente Ferreira, como desordeiros.

— Em officio de 15 do corrente scientificou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio do Brejo, que no dia 5, no logar Estago, do referido municipio, prendeu os individuos Pedro Antonio de Araujo e Manuel Carneiro da Silva, apprehendendo em poder dos mesmos tres cavallos furtados.

Ditos cavallos foram entregues aos seus legitimos donos e sobre o facto aquella autoridade procede de acôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Jaboatão visitou, ante hontem, em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 10 detentos, sendo: 4 indiciados, 5 pronunciados e 1 sentenciado, que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim de Sousa Leão Netto juiz municipal de S. José do Egypto, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, na forma da lei, a licença que lhe foi concedida em 20 de março do corrente anno para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria do Thesouro constante do officio n. 15 de 3 do corrente mez, mandae restituir pela caixa de Renda ordinaria do exercicio em liquidação, ao bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, juiz municipal de Afogados de Ingazeira a quantia de 55$937 proveniente do desconto de 10 % em seus ordenados no periodo de 12 de novembro do anno, passado a fevereiro do corrente anno a qual teve de recolher para receber os vencimentos integraes de juiz de direito da referida comarca.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve conceder ao cidadão Walfrido Pessôa de Barros Wanderley a exoneração que solicitou cargo de 2.º supplente do juiz municipal da Escada.

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — De acôrdo com as informações da Directoria da Justiça, mandae entregar na primeira opportunidade ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:089$134 para ser applicada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo do mesmo Presidio e das diarias aos sentenciados gradificados, com referencia ao mez de julho ultimo, conforme a demonstração junta que me foi remettida pelo alludido director em officio n. 96 de 19 do citado mez, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º n. 52 do orçamento em liquidação.

Expediente do sr. dr. director

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Correntes, visto ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Tobias Gabriel de Oliveira. O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os 5 mais antigos que o requererem no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico far-se á a remoção pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JULHO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria de Justiça, recommendo que mandeis pagar a Braga Sá & C., a quantia de 8:248$000 proveniente de calçado ás praças do 1.º corpo de policia do fornecimento do esquadrão de cavallaria, relativo ao 2.º trimestre do corrente anno devendo o pagamento ser effectuado a vista a saque a ser apresentado obtido em favor do Thesouro o desconto de 10 % ao anno sobre aquelle total correspondente aos 90 d do mesmo saque incidindo a despeza no credito supplementar á verba do art. 2.º n. 49 do orçamento em liquidação, para o que vos envio a respectiva conta.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, recommendo que mandeis pagar á Companhia de Seguros «Iris» a quantia de 300$000 proveniente do aluguel da casa em que funcciona a Repartição da Policia maritima e relativo ao trimestre de abril a junho ultimo conforme a conta junta, incidindo a despeza na verba do art. 2.º n. 36 do orçamento em liquidação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de julho de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Ernesto José de Menezes, a quantia de cincoenta e cinco mil e duzentos réis (55$200) para pagamento de um telegramma expedido hontem para Paris, correndo a despesa pela verba do artigo 1.º, § 2.º, n. 24 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que no dia 10 de junho findo foi dispensado do serviço dos carros do Estado o cocheiro Thomé Alves Ferreira, sendo designado, na mesma data, para substituil-o o de nome José Marques do Nascimento.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo masculino de Granito pediu prorogação por noventa dias do prazo marcado para tomar posse da referida cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim.

— Ao mesmo.—Participo-vos que o professor da cadeira de Timbaúba, Benedicto Marques Vieira, reassumiu o exercicio de seu cargo a 8 do corrente, segundo declarou-me o respectivo delegado de ensino, em officio daquella data.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 9 dias do mez de setembro de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, José Vicente, Manuel Nivardo, Alfredo Almeida, Manuel Thomaz e Ponciano de Macedo, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu, Flaviano Martins e Ferreira Velloso, e sem causa, Pinto Mendes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario apresentou o seguinte:

EXPEDIENTE

Relatorio da Companhia de Beberibe, apresentado á assembléa geral dos accionistas pelo presidente da directoria dr. Ceciliano Mamede, relativo ao anno social de 1906 a 1907.—Archive-se.

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica prohibida a construcção de viveiros dentro do perimetro da cidade e ás margens das estradas de rodagem.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 9 de setembro de 1907.— José Ponciano de Macedo, Alfredo Almeida.

Apoiado e remettido á commissão de obras municipaes.

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º— Fica o prefeito autorizado a dispensar o imposto sobre enterramentos em cova raza, quando estes forem de praças de força municipal e dos corpos policiaes do Estado.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 9 de setembro de 1907.—Alfredo dos Santos Almeida, Nivardo Gomes, Leoncio de Castro Leão, José Ponciano de Macedo, José Vicente.

Apoiado e remettido á commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, passou se á

ORDEM DO DIA

O concelheiro Silva Fragoso requereu a nomeação de um membro para completar a commissão de orçamento, designando o sr. presidente para esse fim o concelheiro Alfredo Almeida.

O concelheiro Miguel Macedo tambem requereu a nomeação de um membro para a commissão de redacção, designando o sr presidente para tal fim, o concelheiro Manuel Nivardo.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder aposentadoria com os vencimentos que actualmente percebe, ao sub-director da contabilidade e rendas municipaes, coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Approvado e remettido á commissão de redacção, tendo se retirado da sala da reunião o concelheiro José Vicente.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a aposentar com a pensão correspondente aos vencimentos que actualmente percebe o director da instrucção publica municipal, dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Approvado e remettido á mesma commissão.

2.ª discussão do projecto contando ao actual porteiro da prefeitura municipal, como de effectivo exercicio o tempo decorrido de 9 de julho de 1894 a 13 de dezembro de 1895, em que o peticionario exerceu o logar de fiscal do calçamento.

Approvado e remettido á mesma commissão.

PARECER

A commissão de orçamento a que foi presente o projecto dispensando impostos para o enterramento de praças da força municipal e da de policia, é de parecer que o mesmo póde ser admittido á discussão.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 9 de setembro de 1907—Silva Fragoso, Alfredo Almeida.

Approvado o parecer, e bem assim o projecto em 1.ª discussão, sendo dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro Alfredo Almeida.

PARECER

A commissão de redacção a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a aposentar com a pensão correspondente aos vencimentos que actualmente percebe o director da instrucção publica municipal, dr Sebastião de Vasconcellos Galvão, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 9 de setembro de 1907.— Miguel de Abreu Macedo, Nivardo Gomes.— Approvado.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, autorizando o prefeito a conceder aposentadoria com os vencimentos que actualmente percebe, ao subdirector da contabilidade e rendas municipaes, coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 9 de setembro de 1907.— Miguel de Abreu Macedo, Nivardo Gomes.— Approvado.

PARECER

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei, contando como de effectivo exercicio, o tempo em que o actual porteiro da prefeitura municipal, Manuel José de Sant'Anna Araujo, exerceu o cargo de fiscal do calçamento, antes de ser creado por lei o referido logar, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 9 de setembro de 1907.— Miguel de Abreu Macedo, Nivardo Gomes.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO.

JURISPRUDENCIA

Na compilação dos accordãos do Supremo Tribunal Federal do anno de 1900 feita pelo excellentissimo presidente do mesmo Tribunal, sob o titulo acima, encontra-se á pagina 181, o de n. 34 de 7 de novembro do dito anno, que diz «Não toma o Tribunal conhecimento da appellação interposta pelo procurador da secção do Estado de Minas Geraes, da sentença que absolveu o appellado da accusação por crime de introducção de moeda falsa na circulação, por não ter sido assignado pelo appellante o respectivo termo. A appellação só se completa, como tem sido julgado; pela tomada do termo que é parte integrante, complementar e essencial desse acto do processo. O procurador da secção deve, como recommenda a lei, promover tudo que fôr a bem da justiça com cuidado e diligencia, de modo que por sua culpa ou negligencia não venha ella a perecer.»

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE SETEMBRO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Armando Flaviano do Passo.—Negou-se a soltura, contra o voto do sr. desembargador Macedo Lima.

Passagens

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima o seguinte feito:

Appellação crime

De Olinda:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manuel Peixoto da Costa.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

AVE 21 DE SETEMBRO

Reunião do clube dos Bacurãos em 21 do corrente, presidida pelo socio cognominado Philosopho, pelo anniversario do distincto moço José Rodrigues ou Bacurão Malinha.

Tem a palavra o presidente:

Hoje faz annos, ho lé!...
O nosso amigo José.

Para saudal-o é preciso.
Um brinde enorme se faça.
Tem a palavra, senhores,
O nosso amigo *Vidraça.*

Para brindal-o não pode
Ser o Vidraça sósinho.
Por isto neste momento.
Convido o socio *Pardinho.*

Te o Pardinho não poder
Brindar de forma altaneira,
Tem a palavras, senhores,
O bacurão, *Mamadeira.*

E' preciso terminar
Este brinde com fervor,
O José vai ser brindado.
Pelo nosso *Professor.*

Tem a palavra o Professor:

Em nome de todos nós
A saude é pobresinha
Brindo affetuosamente
O nosso amigo *Malinha.*

Vidraça.
Pardinho.
Mamadeira.
Professor.
Philosopho.

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil Caixa postal 66.

PROTESTO

Os abaixo assignados proprietarios do «CAFE' TEIXEIRA MIRANDA» previne aos seus numerosos freguezes e ao publico que, com o intuito de induzir em confusão os compradores—pretende o café Victorino registrar uma marca que *imita parcialmente a sua marca registrada* sob n. 77, a qual tem como caracteristico mais particular uma fita azul atravessando o reclame da fabrica «Teixeira Miranda» no papel de seus involucros.

Em tempo fazemos valer nossos direitos.

Recife, 20 de setembro de 1907.

Teixeira Miranda & C.ª

CONVITE

Laura van der Lindem Sá e filhos, Senhorinha Gomes de Sá, Caetano Gomes de Sá, sua mulher e filhos, José Gomes de Sá, Antonio Gomes de Sá (ausente) e Manuel Gomes de Sá convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ao enterro de seu esposo, pae e irmão, **João Baptista de Sá**, o qual se realizará hoje, ás 9 horas da manhan, no cemiterio de S. Amaro; desde já se confessam agradecidos.

Partirá da matriz da Bôa-Vista ás 8 1/2 um bond especial.

AO CHEFE DOS BACURÁOS

Gé!.. Gé!.. timbum !.. bûm ...

Vivôôôô

Estruge o foguetorio; as possantes columbrinas, os terrificos obuzes, os cem mil canhões, as ensurdecedoras bombas da invencivel esquadra branca, ribombam tonitroando pelo espaço a fóra, annunciando que algo de anormal se passa na cidade.

O que é? perguntam estarrecidos os habitantes da mesma. Festa Nacional. ou nova victoria oratoria e diplomatica do excelso Ruy Barbosa?...

Nada disse senhores, acodem commovidos pelo transbordante enthusiasmo os cinco bacurãos abaixo. E' simplesmente os annos do chefe o bacurão — Malinha —.

Faz annos hoje que lá para alta madrugada espirrou no mundo o supra dito cujo para satisfação dos amigos e *trabalhos pezados* do creclame da terra.

E por isto e aquillo viva elle e toque o bombo!!!... Bûm ...

Vidraça
Pardinho
Philosopho
Mamadeira
Professor

Arrayal.

Pão carioca — O TRABALHO — E' a verdadeira fonte da riqueza. (E' a divisa da padaria São Miguel). — BOLACHA INGRATA

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AFFECÇÕES PULMONARES

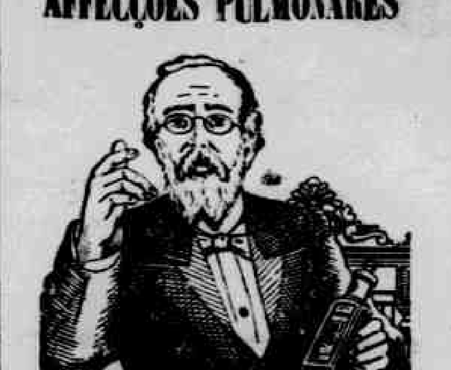

Fala a medicina de longa pratica. O exm. sr. dr João de Oliveira Gomes, justamente considerado pela sua longa pratica e muita sciencia e um dos medicos mais antigos da cidade do Porto, vem muito espontaneamente confirmar a justa fama de que gosa o **Peitoral de Cambará de Visconde de Souza Soares**, quando diz que, ensaiando-o uma vez, o receita frequentemente em todas as affecções pulmonares que demandem o seu emprego.

E'esta, sem duvida, uma prova real do seu alto valor therapeutico, nas doenças a que se destina.

« Attesto que recebi o xarope **Peitoral de Cambará de Visconde de Souza Soares**, para ensaio clinico, e é meu dever dizer que o receito frequentemente em todas as affecções pulmonares e sempre tenho obtido excellentes resultados. Por ser verdade passei o presente, que assigno. Porto — *Dr. João de Oliveira Gomes.»* —(Firma reconhecida.)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Salve 21 de setembro de 907

Ao amigo José Rodrigues da Silva

Pela data faustosa do dia de hoje, cumprimenta e felicita, o amigo certo

Arraial.

AIERROC SEMOG ORDEP.

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é receitado diariamente pelos medicos mais illustres.

PÃO CARIOCA — O trabalho faz a prosperidade. (E' a divisa da padaria São Miguel). — BOLACHA INGRATA

ALMANACHS de Lembranças das Senhoras para 1908 acham-se á venda em casa de J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, livraria

AVISO

J. Abrantes communica aos seus amigos e freguezes que de hoje em deante se acha á disposição dos mesmos no seu antigo estabelecimento, agora completamente reformado, sendo o seu stock completamente novo e variado; espera, pois, que os mesmos amigos e freguezes o auxiliem, continuando com as suas prezadas ordens, no que lhes é reconhecido.

(Uma visita ao armazem Abrantes.)

José Augusto Russell

Tendo de proceder-se ao inventario dos bens deixados por fallecimento de José Augusto Russel, caso alguem se julgar credor do mesmo, queira apresentar titulo no prazo de 5 dias na rua 1.º de março n. 14, livraria.

Recife, 16 de setembro de 1907.

O advogado— *José Wanderley Vieira da Cunha.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Capella*, para Parahyba, Las Palmas e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhan.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Alagôas*, para Portos do Norte, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Dia 22:

Pelo *São Salvador* para Portos do Sul, recebendo:

Impressos até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

O proprietario do armazem das Listras Azues na rua Duque de Caxias n. 61, tendo effectuado a venda de seu estabelecimento de fazendas para entregar nestes proximos dias, pede a seus devedores o obsequio de mandarem saldar suas contas até 28 do corrente, ficando por isso multissimo grato.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 22 e o valor das seguintes debentures sorteadas:

N.os 6, 8, 9, 48, 61, 76, 82, 94, 125, 170, 176, 178, 186, 336, 349, 370, 398, 436, 447, 461, 501, 519, 594, 599, 603, 621, 640, 678, 17 e 723, que deixam de vencer juros a partir desta data.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Braz, Silva & C.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 22 DO CORRENTE

2.ª Convocação

De ordem do sr. vice-presidente convido a todos os socios para reunirem-se no dia 22 do corrente ao meio dia no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, para ser discutido o projecto dos novos estatutos.

Recife, 20 de setembro de 1907.

O secretario,

José Moreira de Souza Sobrinho.

ILEGÍVEL

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 11.ª Loteria do Plano 160 (ás 3 horas da tarde) 50:000$000 por 4$000

2.ª FEIRA: 49.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) 15:000$000 por 2$000

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000
Sabbado 21 do corrente 50:00000$0 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Com 3 premios de 50 contos em 28 de setembro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos s s. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico: 'Lopopular'

A Muritiba

Os proprietarios da tabacaria «A Muritiba» convidam aos seus freguezes que se acham em atrazo para virem liquidar os seus debitos até o fim do corrente mez, sob pena de verem os seus nomes estampados nos jornaes da capital, assim como, os homes por extenso, importancias e onde são empregados.—Assim procedem devido á serem forçados a isto. Fica compreendido tambem dinheiro por emprestimos.

Recife, 1—9—907.

Devedores de espolio
DE
José Augusto Russell

São chamados os devedores do espolio de José Augusto Russell á liquidação de suas contas, perante o respectivo inventariante Eduardo Augusto de Almeida, á rua Marquez do Herval n. 24, afim de evitarem ser compellidos judicialmente ao pagamento.

Está autorisado o empregado Clemente Guedes Alcoforado ao recebimento, mediante conta rubricada pelo mesmo inventariante.

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.
Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde.
RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria de Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1º. de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes*

AVISO

Previne-se ao publico que já chegou da Bahia, a nova remessa do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelo pharmaceutico Loureiro, para a Pharmacia dos Pobres, rua Larga do Rosario n. 48.

Ao commercio

Faustino Leite de Azevedo, tendo encontrado outro de igual nome, passa a assignar-se de hoje em deante

Faustino Augusto de Azevedo.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.
Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.
Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.
Chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe o clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIAO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco.** Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.
Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.
Consultorio—Praça Maciel Pinheiro n 2 1.º andar.

CLINICA
DO
DR. JOÃO RANGEL
MEDICO—DENTISTA

Das 8 horas da manhan ás 4 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 3, 1.º andar.

Quem quizer ser attendido nesta clinica deve entender-se com a pessôa encarregada do serviço de distribuição de entradas, pessôa que será encontrada no gabinete durante todo o tempo do expediente. Dessa pessôa receberá cada cliente um bilhete no qual serão determinados o dia e hora em que será attendido e o tempo durante o qual terá o direito de ser tratado, só sendo admittido a tratamento quem apresentar esse bilhete.

Nas segundas, quartas, quintas e sabbados, todos os tratamentos serão cobrados adeantadamente. Nas terças e sextas-feiras será facultativo ao cliente pagar ou não adeantadamente o seu tratamento.

Todos os serviços serão cobrados de conformidade com o tempo gasto em executal os, á razão de 10$000 por sessão de um quarto de hora, sendo concedido, a quem pagar adeantadamente um abate de 25 % deuma hora para cima.

Molestias de origem
SYPHILITICAS

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco*, obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido, passo o presente que affirmo *em fide medici*.

Jaguarão, 27 de abril de 1886.—Dr. *Estevão de Souza Lima* — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.
Residencia.—Rua do Pires n. 95.
RECIFE

ANNUNCIOS

O Oceano

Manteiga creme de leite. Receberam do Sul pelo vapor Unitas grande quantidade em latas de cinco e dez kilos, que vendem a preço baratissimo.

Franco Ferreira & C.ª
PRAÇA DA REPUBLICA

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:
Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e muitos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

VACCAS LEITEIRAS E BOIS DE TRABALHOS

Para prompta liquidação vendem-se bôas vaccas leiteiras a escolha do comprador, bois para carro e carroça, gado para criação, eguas com e sem cria. Todo o gado é de pasto.

A tratar com Santos em Poulista.

Bôa acquisição

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

Cura pela agua

Desde minha chegada a esta cidade, tenho curado mais de 100 pessôas de diversas affecções pelo systema kneipp, o mais adiantado na França e Portugal, como: rheumatismo, erysipela, darthros, febres, molestia de pelle e variola (baxigas) no começo da febre em 6 dias, e no estado de erupção em 12 dias, doenças das senhoras e concrecções das vias urinarias e outras molestias. Como prova tenho o *meu livro* de receitas onde contem nomes e residencias dos restabelecidos, o qual acha-se no meu consultorio á rua da Penha n. 5, 1º andar á disposição de quem interessar possa, de 11 ás 2 horas da tarde nos dias uteis. Este annuncio só tem por fim demonstrar a superancia da nova sciencia de curar pela agua. A's quintas-feiras gratos aos pobres.

Wandrejesillo Lins.

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

5: rua Marquez de Olinda 60

VENDE-SE

Dois carneiros mansos e gordos, acustumados a andar com crianças. Atratar com Luiz Pereira, confronte á egreja de S. Benedicto no Porto da Madeira, em Beberibe. Não se vende para matar.

Chapelaria Seve

Recebeu chapéus envernizados para mocinhas e creanças.
Preços 9$000.
52—MARQUEZ DE OLINDA—52

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Reges. 8
(ANTIGA FLORENTINA)

Grande variedade na loja de machinas Singer

Temos recebido algumas luxuosas machinas «Gabine Inteiro» em diversas qualidades de madeira, proprias para salões.

Temos tambem um stok de 1/2 gabinetes e de outras classes de machinas para qualquer trabalho.

90 Duque de Caxias

Casacas, Smokings
CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

Chapelaria Seve

Recebeu os afamados chapéus do fabricante Borsalino.
Preços, 20$000, 22$000 e 24$000.
52—MARQUEZ DE OLINDA—52

Cocheira S. José

Previne aos seus freguezes que achando-se aparelhada com toda regularidade, afim de primar por bem servir com a maxima urgencia e commodidade em preços, scientifica ao respeitabilissimo publico que poderá a qualquer hora de dia ou da noite telephonar para o n. 361 ou cocheira S. José, rua Vidal de Negreiros n. 146, que promptamente será atendido.

EMULSÃO DE Scott

Composta de Oleo puro de figado de bacalhau de Noruega, com Hypophosphitos de cal e soda. E' a cura mais rapida, mais permanente e mais positiva da

ANEMIA

Esta enfermidade ataca com mais frequencia ás mulheres, devido a que o sangue da mulher comtém mais agua e menos hemoglobina e menos substancia mineral que o do homem. A Emulsão de Scott é o

REGENERADOR DO SANGUE

por excellencia; o purifica, o nutre, o enriquece; restitue ao corpo as carnes e as forças, e dá ao rosto a côr rosada da bôa saude. E' o reconstituinte mais poderoso e mais efficaz, tanto para a criança que vae a escola, como para a mãe que cria. Muito superior a todos os vinhos tonicos, pilulas e preparações de ferro que se recommendam, os quaes ennegrecem os dentes; enfermam o estomago; causam constipação e não curam a Anemia.

Nossa marca de fabrica representada por um "homem levando ás costas um grande bacalhau," se encontrará adherida aos involtorios de papel côr salmão que envolvem os frascos da Emulsão de Scott Legitima. Emulsões que carecem d'esta marca devem recusar-se como productos inferiores que não têem mais semelhança com a Emulsão de Scott Legitima que a que têm entre uma moeda bôa e outra falsa. A de Scott cura. As imitações empeoram.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK
—D—

Agua mineral purgativa Francisco José

A mais pura e efficaz de todas as aguas mineraes naturaes até hoje conhecidas

Purgativa e laxativa
Agradavel, prompta e suave.
Drogaria Silva
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Molestias do figado — ELIXIR TONICO
BOLDO E PICHI
DE ORLANDO RANGEL

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica, ... o Elixir de Boldo e Pichi de ORLANDO RANGEL, recommendado pela classe medica como o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado e dyspepsias ligadas a este orgão. E' assim indicado nas perturbações funccionaes do figado, congestões desse orgão, estado bilioso, calculos biliares, colicas hepaticas e sobre tudo hepatites chronicas: ictericia e hydropisias consecutivas ás affecções do figado; inappetencia e dyspepsias ligadas a esses soffrimentos.

PEDIR SEMPRE:
ELIXIR DE BOLDO E PICHI
de ORLANDO RANGEL
140, Avenida Central, 140
RIO DE JANEIRO

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

CHOCOLATE PERNAMBUCANO
Vende-se na Capunga

N. 21 rua das Pernambucanas n. 21

Chocolate em pó fabricado de cacaus tirados das arvores, fresco e muito saboroso que beneficia o coração, e é vendido por metade do preço de importado de fóra.

Na mesma casa distribue-se gratis instrucções a quem quizer plantar e compram-se cocos de cacaus maduros, qualquer quantidade.

LUZ BARATA
ACETYLENE
Carbureto de Calcio
O melhor do mundo

FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos. *Depositarios em Pernambuco.*

Alves Lima & C.
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

SALVO PETROLIA

Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 kº, 5 kºs e 25 kºs

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES

Envia-se preço corrente a quem o pedir

H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succr
Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise
ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.
Dirigir as commandas a Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia, a garantia da roupa.* AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

Esgotamento Nervoso — Fraqueza — Anemia — DYNAMOSINA Orlando Rangel. — Neurasthenia

DEPOSITARIOS: SILVA BRAGA e ALPHEU RAPOSO.

COCOINA
OU
MANTEIGA DE COCO
EXPERIMENTADA NOS HOSPITAES DE ZURICH, BERNA E VIENNA

Opinião de um sabio

Este novo producto é incontestavelmente isento de acidos, de facil digestão, incomparavelmente **mais saudavel e optimo como artigo de dieta** do que as manteigas baratas e ordinarias e as oleo-margarinas, que enchem os mercados; ainda que em principios nutritivos seja pouco superior á manteiga verdadeira de leite, é muito mais **nutritiva e agradavel** ao gosto de que todos esses conteúdos de latas com rotulos dourados, que são impingidos como manteiga, mas que não passam de uma mistura de **margarina e gorduras as mais repugnantes**, extraidas das materias ou dos canos de esgotos das grandes cidades.

Como uso medicinal, E. Lejane, insigne medico francez, com muito empenho aconselha o uso da Manteiga de coco nas affecções pulmonares.

Das Monographias agricolas—do dr. *Carlos Travassos.*
Approvada pela Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco.

A' VENDA EM TODAS CASAS DE ESTIVAS
Unicos depositarios.
PINTO ALVES & C.
Rua do Apollo n. 6

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGÉ & Cie. Sucrs PARIS
NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**
Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**
Alcool purificado a 95-97º, do primeiro jacto.
Installação completa de Fabricas de Distillação
Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.
Representante para o Brazil ... rua do Rosario, Rio-de-Janeiro.

NEURASTHENIA

DEBILIDADE—TREMOR DAS MÃOS— SOFFRIA DOS RINS E ESTOMAGO

Se soffreis destes incommodos lêde as cartas que se seguem, são provas positivas que podeis livrar-vos destes males. Eis as cartas:

JAHU', 2 DE FEVEREIRO DE 1907.

Illm sr. dr. Sanden.

Attesto pela presente que, no fim do anno de 1905, usei o Cinturão Electrico Herculex do dr. Sanden e fiquei radicalmente curado de uma neurasthenia chronica; soffria horrivelmente, não podia escrever, e tinha dias que não podia levar uma chicara de café para a bôca.

Depois que usei o Cinturão, fiquei logo melhor e no fim de tres mezes tinham desapparecido todos esses incommodos.

Sinto-me feliz em declarar que até hoje (isto quasi dois annos) não têm voltado os meus antigos soffrimentos.

Agradecendo ao caro doutor, mais uma vez, sou com estima e consideração. De v. s. amigo e attento criado,—*F Zande Carneiro.*

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 24—1—1907.

Illm. sr. dr. Sanden.

Dou recebida sua presada carta de hontem, de cujos dizeres estou certo. Tenho a dizer-lhe que me sinto bem melhor, tanto que estou como escrivão da collectoria daqui, logar que o meu estado de saúde impossibilitava de occupar antes de me submetter á influencia vigorosa de vosso Herculex.

A respeito deste cargo que estou desempenhando sem difficuldades maiormente attesta a efficacia do vosso cinturão.

Nada mais tenho a relatar e se houver alguma alteração lhe communicarei.

Com toda a estima subscrevo-me. De v. s. amigo, attento e obrigado.—*José Emygdio da Costa Corrêa.*

VILLA AMERICANA, 16 DE DEZEMBRO DE 1906.

Illm sr. dr. Sanden.

Venho multissimo satisfeito agradecer a v. s. o resultado rapido que me fez o vosso poderoso Cinturão Herculex Electrico n. 8. Os meus soffrimentos eram terriveis, e conforme communiquei na minha primeira carta, soffria dos rins e do estomago, não podia mais alimentar-me nem com leite; o systema nervoso estava inteiramente enfraquecido. Depois que fiz uso do vosso cinturão como bem de tudo, durmo bem e nada soffro, não podia virar-me nem na cama, e agora faço marchas forçadas e exercicios musculares militares. De v. s. amigo attento obrigado,—*Francisco Botelho de Andrade*, Commandante do destacamento da policia de Villa Americana.

Muitos homens que estão sujeitos a preoccupações, incommodos de espirito e a excessos de trabalho, em pouco tempo mostram signaes de prostração nervosa.

Os signaes de perturbação nervosa são a irritabilidade, a impaciencia, a irresolução e muitas vezes a inappetencia.

Outras manifestações são: cansaço, falta de memoria, vacillação, incommodo do figado, rins e insomnia.

Cada um destes symptomas é evidencia positiva de que o vigor da mocidade está desapparecendo e que o colaso nervoso está imminente.

Quando a energiado systema nervoso não póde mais reanimar-se, é tempo de lhe dar auxilio.

Se por ventura vos encontraes nos mesmos casos que estes senhores antes de usar o cinturão e já desanimado de não encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio. Uma palestra de amigos em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que não seja facil vir pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

SAUDE e VIGOR

Elles são dados gratuitamente a qualquer que os peça e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o «coupon» abaixo. As informações tambem são gratis.

DR. P. T. SANDEN 2

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

Mercearia

Vende-se uma no pateo do Carmo n. 3, a tratar na mesma.

LOJA ELEGANTE

Ternos de fraque a 120$000 e 130$000 — Fazendas de lan

Rua do Crespo n. 25

Aos srs. commerciantes de fazenda

Uma senhora residente á travessa da Concordia n. 12 offerece por preços modicos os seus serviços de costura de alfaiataria.

DE 150$000
A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Dentifricios hygienicos
ELIXIR
Pós
Massa
CARMÉINE
ALVURA
BELLEZA
e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.
Exigir o Sello azul de garantia Carméine
G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

ALUGAM-SE

Cinco importantes casas de ns. 2, 4, 6 8 e 10, á rua da Mangueira, freguesia do Poço, com commodos para familia, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, terraço, quintal murado, cacimba, todas reformadas de novo, pintadas e caiadas.

Uma dita no largo de Apipucos n. 2, com bons commodos para familia, agua encanada e saida para o rio Capibaribe.

A' tratar com o dr. Alcoforado, escriptorio rua 1.º de Março n. 2 1.º andar, ou Manuel Braga, venda do Cabocó.

A manteiga Esbensen

PRESERVED PURE BUTTER — P. F. ESBENSEN COPENHAGEN

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco
A. OMUNDSEN

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO!!
Até o dia 30 de julho!

Atoalhados brancos, riquissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 o metro.
Ditos de côr, de 6$000 a 2$000 o covado.
Bramante 4 larguras, de 2$500 a 1$800 e 1$300.
Brim para roupa de homens e meninos, de 1$500 a $500.
Cretones francezes de $800 a $400.
Meias para homens e senhoras, de 1$200 a $500 e $400 o par.
Colchas de 12$000 a 5$000.
Toalhas para rosto, de 1$500 a 1$000 e $800.
Collarinhos para homens, de todos os modelos a $500.
Leques de 1$200 a $200.
Lenços de $500 a $200.
E muitos outros artigos que se liquidam com igual abatimento, para não entrar em balanço.
Grande quantidade de retalhos de cretones, lans, seda, brins, etc. etc.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 56

CABRIOLET

Precisa-se comprar um cabriolet de quatro rodas.
A tratar na rua Barão de Triumpho n. 18.

Sangue sugg
OU
BICHAS HAMBURGUESAS
Chegadas pelo ultimo vapor.
Pharmacia Americana
Rua Duque de Caxias n. 57
PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Euladia de Barros Dias

Manuel de Oliveira Dias, Thomaz de Oliveira Dias e Adalberto de Oliveira Dias convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que hão de ser rezadas na matriz da cidade de Agua Preta, segunda-feira 23 do corrente, setimo dia do passamento de sua sempre lembrada esposa, cunhada e irman **Euladia de Barros Dias.**

Antecipam seus agradecimentos a todos aquelles que se dignarem comparecer.

Honorio Travassos Sobrinho
7.º DIA

Manuel dos Santos Macêdo e sua mulher Isabel Travassos Macêdo convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos do finado para assistirem á missa que mandam celebrar terça-feira ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu saudoso pae e sogro **Honorio Travassos Sobrinho** e desde já agradecem ás pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Carlos Gomes de Mattos
30.º DIA

As familias Gomes de Mattos e Pereira de Azevedo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu saudoso parente **Carlos Gomes de Mattos**, mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio e Graça, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 23 do corrente.

Desde já manifestam o seu agradecimento.

D. Julia Flora de Oliveira Porto e d. Maria Luiza Porto

Coronel Lydio Porto e sua familia (ausentes), Samuel Porto e sua familia e Silvino Porto e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan do dia 23 do corrente pelo repouso eterno de suas nunca esquecidas esposa, irman e sobrinhas dd. **Julia Flora de Oliveira Porto e Maria Luiza Porto**, fallecidas ultimamente no Rio de Janeiro.

Antecipam agradecimentos áquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Maria Helena Gajo de Miranda
SETIMO DIA

Gomes Augusto Gajo de Miranda, Umbelina Leonor Pinto de Miranda e Anna Umbelina Gajo de Miranda convidam aos seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem u'a missa que pelo repouso de sua extremosa sobrinha, filha e irman **Maria Helena Gajo de Miranda**, mandam celebrar na Ordem 3.ª do Carmo ás 8 horas da manhan, segunda-feira 23 do corrente.

Agradecem aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Avon em 9 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA

Esperado do sul até o dia 22 de setembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE ALLEMAO
HALLE

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

NAO ENTRARA' NO PORTO
Recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE ALLEMAO
CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiro.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ
CAPELLA

Presentemente neste porto recebe e seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ
Navigator

E' esperado de Liverpool no dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

ILEGÍVEL

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

LINHA RAPIDA DO NORTE

VIAGEM DE EXPERIENCIA

O MAGNIFICO PAQUETE

CEARÁ'

Recentemente construido na Inglaterra para esse serviço, dispondo de camaras de luxo, ricos salões de musica e de fumar, camaras frigorificas para 300 metros cubicos de mecadorias, partirá do Rio de Janeiro no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, com escalas por **Bahia, Pernambuco, Ceará e Pará**, sendo esperado aqui no dia 29.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GUAJARÁ'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado do sul brevemente, sairá para **Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de pequena demora.

O Paquete

S. SALVADOR

Esperado do norte no dia 22 do corrente a tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

—

PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 22 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

—

SERVIÇO TRANSATLANTICO

O PAQUETE

NORDPOL

Esperado de New-York no dia 25 do corrente, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** depois de indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, ao trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ

ORITA

E' esperado da Europa até o dia 28 de setembro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

Wilsson Sons C. Ld.

10—Rua do Commercio—10

PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O Paquete

CAMOCIN

Segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até á 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 21, 23 e 24 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 25 e 26 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Casa da Companhia Pernambucana n.º 12

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Commandante capitão-tenente Fabio Rino.

Presentemente neste porto sahirá sem demora para MACEIÓ', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Para cargas trata se comos agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM N. 56

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE

UNITAS

Commandante Joaquim Arnellas.

Presentemente neste porto voltará sem demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.**

Para cargas e passagens trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM 56,

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

:BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De finos moveis e de apurado gosto

Peças de luxo, de real valor artistico

«Previo aviso aos senhores noivos».

Terça-feira, 24 de setembro

CAPUNGA

AGENTE TITO PINTO

AGENTE GUSMÃO

Leilão

De importantes moveis, espelhos quadrados, porcelanas, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua dos Guararapes n. 57

O agente Gusmão, autorizado pelo sr. Izacio Cunha, que se retira para Manaus, fará leilão dos moveis acima referidos.

Descripção detalhada nos jornaes de domingo.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 110

De ordem do senhor inspector, convido o cidadão José Tavares Estima Junior a vir, no prazo de quinze dias, a contar desta data, recolher amigavelmente aos cofres desta alfandega a multa de....... 200$000 que lhe foi imposta por infracção do regulamento expedido com o decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906, sob pena de se o não fizer, ser a mesma cobrada executivamente.

Alfandega, 20 de setembro de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Terreno de marinha situado ao fundo do cemiterio dos inglezes, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Antonio Lopes da Silva Campos requereu, para os seus filhos menores Carolina, Philotildes e Adelaide, o aforamento perpetuo do terreno de marinha situado por traz do cemiterio dos inglezes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa-Vista, desta capital, o qual, medindo 60 metros de cumprimento por 26.m 66 de largura, com a area de 1599 metros quadrados e 60 c. limita-se no norte com o terreno particular pertencente ao requerente, ao sul com a linha ferrea da estrada de ferro do Limoeiro, a leste com o terreno de marinha n. 91, aforado a José Macedo e a oeste com o mencionado cemiterio inglez. Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 30 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo exm. sr. ministro da fazenda, faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se devem submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são:

Legislação de fazenda.

Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rêde de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.

José Carlos Torres Cotrim,

director engenheiro chefe.

—

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até a rua de Luis do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado dosul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro comprehende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada

II

O serviço de esgotos comprehende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtal.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndor por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicado unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramedte independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os macissos serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materias terrosas, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 5 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás pravas que o engenheiro fiscal julgar dever submette-los. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral e estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso a taptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nesa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecidos na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907.—*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencinados, a virem resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotadado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

57553	58630	58892	59019	59080	59283
57681	58637	58893	59022	59081	59287
58115	58641	58903	59024	59082	59293
584 6	58646	58904	59025	59083	59299
58409	58660	58909	59026	59084	59306
58423	58668	58910	59027	59085	59309
58427	58669	58914	59028	59086	59312
58446	58670	58918	59029	59087	59313
58461	58677	589 9	59 31	59 95	59314
58465	58678	58921	59032	59099	59315
58470	58679	58922	59033	59101	59316
58503	58705	589 6	59035	59104	59318
58505	58711	58937	59036	59111	593 4
58506	58712	58938	59038	59114	59330
58538	58716	58916	59039	59116	59331
58544	58745	58955	59042	59125	59333
88548	58752	58958	59043	59127	59336
88549	58761	58959	59044	59132	59346
55559	58770	58963	59045	59137	59350
55561	58772	58966	59046	59140	59356
58562	58780	58975	59047	59157	59359
58573	58795	58976	59049	59159	59360
58576	58796	58982	59052	59160	59370
58592	58805	58985	59055	59165	4637
58595	58807	58987	59056	59166	59373
58600	58815	58988	59062	59176	59385
58605	588 9	58991	59063	59200	59389
58611	58823	58994	59064	59204	59390
58612	58833	58999	59065	59215	59400
58613	58835	59002	59066	59216	59408
58614	58841	59006	59068	59225	59409
58615	58845	59007	59069	59226	59420
58618	58846	59008	59070	59245	59422
58619	58849	59009	59071	59254	58425
58622	58862	59010	59072	59255	59427
58625	58864	59012	59073	59257	59432
58626	58878	59013	59075	59263	59433
58627	58880	59014	59076	59267	59441
58628	58881	59015	59077	59270	59442
58629	58891	59018	59079	69279	59444

Samuel Martins,

Gerente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 91

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias constantes dos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5 da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 4

Marca O J contramarca S, ns. 3769 a 3772, quatro caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Nile» descarregadas em 26 de janeiro de 1906, consignadas a Olintho Jarpim & C.;

Sem marca e sem numero, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orita» descarregada em 17 de fevereiro de 1906, consignação ignorada;

Marca L B & C sem numero, uma caixa vinda de Buenos Aires no vapor inglez «Nile» descarregada em 21 de fevereiro pe 1906, consignada a Griffith Williams & Jonhson;

Marca B A O numa cruz, n. 66, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Catania» descarregada em 23 de fevereiro de 1906, consignada á ordem;

Marca O J & C n. 2, uma caixa vinda de New York no vapor allemão «Sieglind» descarregada em 6 de agosto de 1906, consignada a Olyntho Jardim & C.;

Marca N B S. n 10, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Spartan Prince» descarregada em 10 de agosto de 1906, consignação ignorada;

Marca C V ns. 4766 e 4767, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prince Sigismund» descarregadas em 15 de setembro de 1906, consignadas a A. D. Carneiro Vianna;

Marca M C V & C, ns. 80 a 83 e 84, quatro caixas, idem, idem, descarregadas em 17 de setembro de 1906, consignadas a M. Carneiro Veiga & C.;

Marca A D C V n. 5530, uma caixa, idem, idem, descarregada em 15 de setembro de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca Adolpho n. 272, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Thames» descarregada em 19 de novembro de 1906, consignada a Adolpho de Castro e Silva;

Marca consul da Republica Oriental n. 1, um encapado vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Aragon» descarregado em 14 de maio de 1907, consignado ao mesmo consul;

Armazem n. 2

Marca G B & C n. 20, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 26 de junho de 1905, consignada a Guimarães Braga & C;

Marca B W dentro dum losango n. 602, uma barrica vinda de Glasgow no vapor inglez «Matador» descarregada em 4 de julho de 1905, consignada a The North B. Sugar Factory;

Marca (industrial) n. 381, uma barrica vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» descarregada em 31 de agosto de 1905, consignada a Ferreira Praça & C.;

Marca A D C V numa cruz, n. 1092, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Orator» descarregada em 30 de abril de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca V S num losango, J. R & C em cima e G W B R nos lados, ns. 555 e 556, dois barris vindos de Hull, no vapor inglez «Teviot» descarregados em 31 de maio de 1906, consignação ignorada;

Marca K H n. 5451, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão aliás noruega «Harmonia» descarregada em 12 de julho de 1906, consignada a Antonio Monteiro Sobrinho;

Marca (Industrial) ns. 151 a 160, dez caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 28 de julho de 1906, consignadas á ordem;

Marca A J M s/n, dois saccos, idem idem, idem, consignados a Lopes & Araujo;

Marca Cavaignac s/n, um pacote, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca J. M. Deal, s/n., um encapado vindo de Bordeaux no vapor francez «Chili» descarregado em 11 de setembro de 1906, consignado ao padre J. Deal;

Marca João Gutemberg Mendes n. 4, 9 e s/n, quatro pacotes vindos de Southampton no vapor inglez «Thames» descarregados em 27 de setembro de 1906, consignação ignorada;

Marca Gustavo Monteiro s/n, um pacote, idem, idem, idem, idem;

Marca Henry Foster & C, s/n, um pacote vindo de New York no vapor allemão «Sieglind» descarregado em 27 de outubro de 1906, idem;

Marca A L & C n. 12297. uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» descarregada em 8 de novembro de 1906, consignada a A. Lima & C.ª;

Marca agricultura, s/n, seis caixas vindas de New Port no vapor inglez «Obi» descarregadas em 14 de outubro de 1906, consignação ignorada;

Marca A P S & C, s/n, seis caixas, idem, idem, idem, idem;

Sem marca e sem numeros, uma mala, dez canos de ferro, dez picaretas de ferro e uma roda de arame farpado, procedencia, vapor e cosignação ignorados.

Alfandega de Pernambuco, em 20 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 13 de setembro de 1907.

EDILAL

De ordem do sr. dr. director desta repartição convido ao sr. Joaquim Alves da Silva Santos e bem assim a d. Judith de Lemos Duarte para exhibirem na 2.ª secção da Contadoria as apolices de sua propriedade, por assim se fazer necessario a regularisação do respectivo serviço de pagamento de juros.—O secretario do Tribunal do Thesouro. *Henrique de Barros Cavalcante.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de setembro de 1907.

Por esta secretaria se faz publica que o cidadão José Avelino da Costa Cabral requereu a abertura de uma pharmacia no predio n. 77 á rua do Conde da Bôa Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar de 2 do corrente, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e bem assim os de limpeza, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. *José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—sub-director.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de Setembro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que José Eleutherio da Silva requereu para fazer um forno para padaria no predio n. 5, á Estrada do Brejo, freguezia do Poço.

De acordo com o disposto no art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao coronel Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario *Lauro Castello Branco.*

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis.

Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora.

Pode ser procurado á rua Nova n. 58 primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5. (Capunga).

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2

ALUGA-SE o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão no mesmo predio tabacaria de Pimentel & Monteiro. A tratar com Geraldo Barroca.

ALUGA-SE por 20$000, as melaguas, á rua do Socego 3 A e travessa do Quiabo 13, por 30$000, o 1.º andar á rua da Cruz n. 44, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

AO COMMERCIO.—Vende-se uma quitanda muito bôa afreguesada a tratar na rua das Aguas Verdes n. 24.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar; trata-se na rua Formosa n. 37.

ALUGA-SE a casa sita á rua de Santo Elias n. 22, Espinheiro, a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139.—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—Uma casa com bons commodos, agua etc. situada no Derby (Estancia), proximo á linha de bonde, a tratar no London Brasilian Bank Ltd.

ALUGA-SE um quarto mobiliado ou não mobiliado para rapaz solteiro, n. 92 rua Nunes Machado—Bonde na porta.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se a posse e armação da conhecida casa de pasto sita á rua Lomas Valentinas n. 15. Bem afreguezada, sendo o motivo da venda o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

A tratar na mesma.

COMPRA-SE:—Um locomovel força de 4 a 6 cavalles, um pulsometro de 4 a 6". Rua Duque de Caxias 51, loja.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CASA COM AGUA:—aluga-se á rua Guararapes n. 53, commodos regulares, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA NA TORRE:—aluga-se elegante casa á rua Real 123, curva do bond, grande quintal e portão de ferro, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CACAU:—Continúa a comprar-se, e paga-se bem, á rua do Bom Jesus n. 8 armazem.

COSINHEIRA e engommadeira. Precisa-se de uma que saiba engommar e cosinhar bem, para fóra da cidade, a tratar na rua de S. João n.º 20. Varzea.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma, perita, que durma em casa dos patrões, a tratar na rua S. José do Manguinho n. 24.

ENSINO DE FLORES, (trabalho explorado desde abril de 1906) a familia do sr. Rufino Penna á rua 24 de Maio n. 20, antiga dos Ossos, ensina todo processo das flores da exposição no Lyceu em sua residencia pela insignificante quantia de 20$000. Rua dos Ossos n. 20.—Ensino completo.... 20$000.

PENTEADOS—da moda. Usai a ONDULINA, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª.—RUA MARQUES DE OLINDA 58 E 60.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados, a tratar á rua Pedro Affonso n. 1.

PRECISA-SE de um menino de 13 a 14 annos de edade, com pratica de molhados, que dê attestado de sua conducta, á tratar na rua do Rangel n. 55.

PRECISA-SE alugar um sobrado com quintal regular murado e que não passe o aluguel de 150$000.—Dirigir-se Pastelaria Franceza 67, Imperatriz.

SENHORITAS—A Loção de Venus, de Lopez, faz desapparecer as manchas do rosto, communicando á cutis uma brancura de perola; é perfume delicioso. Vidro 4$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª.—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

SENHORAS—Queda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o DEPILATORIO LOPEZ, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª.—RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

VENDE-SE OU ALUGA-SE—A importante chacara, sita á avenida do hospital Portuguez n. 6, tendo optimas acommodações para grande familia, a tratar com Luiz Amorim Silva, rua do Torres n. 10.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE—A bôa casa da Capunga, rua de Joaquim Nabuco n. 25, junto á ponte Lasserre, a tratar na rua da matriz da Bôa-Vista n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro estrada de Caxangá n. 184, perto da estação fazendo regular apurado propria para principiante. O motivo é o dono achar-se doente e retirar-se para o matto.

COMMERCIO

DIA 20 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por mil réis do banco.

João Carlos Pinto, presidente.

João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambio abriu com a taxa de 15 5/32 pences a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Em papel particular constou negocio a.. 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	600$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	92$000
Juros de 8 %	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	150$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	850$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	200$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional		sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$000 a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$200 a 3$100, conforme o grão.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de... 12$000, pelos 15 kilos, vendido

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª . . . . . . $ a $

Usinas 2.ª . . . . . . $ a $

Brancos . . . . . . $ a $

Somenos . . . . . . $ a $

Mascavados . . . . . $ a $

Brutos seccos . . . . $ a $

Brutos mellados . . . $ a $

Retames . . . . . . $ a $

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 900 réis e a granel a 800 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 8$300 por 15 kilos

Farinha de mandioca, sem compradores.

Feijão mulatinho, novo a 16$000, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$300, os 15 kilos, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco

Milho, cota-se genero do Estado a 120 réis e genero Rio da Prata a 130 réis o kilo.

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma seis de primeira qualidade a 1$200

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 19

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	800 a		900	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	700	a	900	a cuia
Feijão		a	2$000	a cuia
Milho		a	700	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 20

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: T. D. Evans 288 scs 21600 kils caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Jacuhype*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 65 scs. 3900 kils. de café, 20 cxs. 340 kils. sabão, 1 lata 13 kils. phosphoros, 8 cxs. 60 kils. velas stearinas e 1 cx. 20 kils. doce.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2400 kils. sabão.

Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils. café e 5 cxs. 350 kils. doce; Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3000 kils. de sabão.

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Azevedo & C 1 cx. 70 kils cigarros e 1 cx. 65 kils. de rotulos impressos.

Na barcaça *Vencedora* para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 40 cxs 1080 kils. sabão

No vapor nl. *Alagoas*, para Manáos: Fernandes & C 32 volumes 675 kils. phosphoros; F. A. Cardoso & C 1 pipa e 12 ancoras 1020 lits vinho de fructas; Pinto Ferreira & C 30 barris 2520 lits. aguardente; Eurico Cardoso & C 65 barris 5330 lits. aguardente.

Para Pará: Alvares Quental 1 cx. 165 kils. vaquetas e 1 pacote 32 kils raspas de couro; John Moncrieff & C 3 cxs. 240 kils. tintas para escrever; Miranda Amorim & C 200 scs. 17600 kils assucar usina

Para Itacoatiara: Eurico Cardoso & C 75 barris 6300 lits. aguardente.

Para Maranhão: Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Rossback Brasil & C 20 barris 380 kils. oleo de caroços de algodão.

Para Ceará: Fernandes & C 100 latas 1500 kilos phosphoros; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits vinho de fructas; Rossback Brasil & C 30 scs. 1770 kil s farello de caroços de algodão; Albino Silva & C 3 vols. 297 kilos chocalhos; G de Mattos Irmãos & C 1 cx. 13 kilos perfumarias e 2 cxs. 144 kilos tecidos de malha.

Para Pará: Rossback Brasil & C 50 scs 2950 kilos farello de caroços de algodão.

No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Alvares Quental 3 cxs 376 kilos vaquetas e 8 fardos 2084 kilos raspas de couro.

Para Bahia: Alvares Quental 1 cx. 188 kilos vaquetas e 2 fardos 456 kilos raspas de couro.

F. A. Cardoso & C 5 pipas e 115 barris 7020 lits vinho de canna e 15 barris 1260 lits. vinagre; Amorim & Campos 201 cxs 7281 litros oleo de ricino.

Para Maceió: Alvares Quental 1 cx. 68 kilos vaquetas.

No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 95 scs. 5700 kilos assucar mascavado e 272 scs. 16320 kilos assucar somenos; Silva Guimarães & C 110 scs. 8880 kilos algodão em rama.

No vapor *Marahú*, para Bahia: Rossback Brasil & C 10 barris 1720 lits. oleo de caroços de algodão e 300 fardos 17700 kilos farello de caroços de algodão.

Para Maceió: Amorim Fernandes & C 5 barris 750 kilos carvão animal.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: A. Fernandes & C 10 barris 1500 kilos carvão animal, 3 cxs. 198 kilos doce, 3 cxs. 150 litros oleo de ricino; Joaquim F. de Carvalho & C 5 scs. 3000 kils. café, 10 cxs 50 kils. velas e 58 scs 3480 kilos feijão.

No hiate *Neptuno*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 120 cxs. 2560 kilos sabão; F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas, 10 ancoras e 2 barris 568 lits. vinagre, 2 cxs. 24 lits. genebra, 10 cxs. 80 lits. espirito, 10 cxs. 80 lits. gazosa e 3 cxs. 36 lits. cognac

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: G. de Mattos Irmãos & C 6 cxs. 60 kilos de perfumarias e diversos artigos, 4 cxs. 252 kilos pregos de ferro, 6 cxs. 108 kilos tecidos de malha e 5 cxs. 49 kilos chocalhos.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Unitas*, entrado de Pelotas e escala, em 19 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Pelotas

Xarque 800 fardos á ordem

Carga do Rio Grande

Peixe em salmoura 300 barris a Santos da Figueira & C.

Carga de Santos

Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira, 2 a Augusto Fernandes & C.

Carga do Rio de Janeiro

Brabante 1 fardo a Moreira Lima & C, 2 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.

Chapéos 2 cxs. á ordem, 1 a Augusto Fernandes & C.

Fumo 2 cxs a Pereira de Faria & C.

Farinha de mandioca 2600 scs aos consignatarios.

Glycerina 4 cxs. a Eugenio Samico.

Manteiga 55 cxs á ordem.

Papel pintado 4 fardos a Manuel Almeida & C.

Velas 2135 cxs. á ordem.

Carga da Parahyba

Machinas de costuras 24 caixas a Singer Sewing Machine Company.

—

Vapor nacional *Itaqui*, entrado de Porto Alegre e escala, em 19 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Farinha de mandioca 1000 scs. a L. Barbosa & C.

Vidros 3 barricas a Miranda Souza & C, 6 a Santos da Figueira & C.

Carga do Rio Grande

Fazendas 2 fardos a Santa Casa.

Carga de Santos

G. xas 2 cxs. a R. S. Maia & C.

Tecidos 1 fardo a Alves de Britto & C, 1 a N. Maia & C

Carga do Rio de Janeiro

Banha 15 cxs. a Lopes & Araujo.

Chumbo 10 cxs. a A. Fernandes & C, 90 a Alvares de Carvalho & C, 30 a Manuel Coelho & C.

Café 500 scs a L. Barbosa & C, 100 a Dubeux & C, 230 á ordem.

Fazendas 8 cxs. a Amstein & C.

Leite 2 amarrados á ordem.

Livros 1 cx a Manuel N. de Souza.

Machinas 1 cx. a A. America.

Manteiga 10 cxs. a Cardoso & Lopes, 10 a Amorim Fernandes & C, 10 á ordem.

Mercadorias 1 cx. a Julius von Sohsten.

Phosphoros 100 latas e 4 cxs. á ordem.

Sola 2 encapados á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Carga da Bahia

Fazendas 2 fardos a José L. Guedes Pereira.

Piassava 20 molhos a Pinto Lapa & C.

Tinas de ferro vasios 19 a L. Peille.

Carga de Porto Alegre do vapor nl. *Itabira*, para o vapor acima:

Farinha de mandioca 1000 scs a Loureiro Barbosa & C, 100 á ordem.

Vidros 4 barricas a João D. Moreira.

Carga de Pelotas

Xarque 299 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande do vapor nacional *Itabira*:

Fazendas 1 cx. a Amorim Fernandes & C.

Carga de Santos do vapor nl. *Itabira*:

Calçados 1 cx. a Antonio M. Carneiro & C.

Ingredientes para matar formigas 1 vol. a Nathan & C.

Feijão 300 fardos a L. Barbosa & C.

Sabonetes 1 cx. a Asfora & Irmãos.

Tecidos 1 fardo a A. de Britto & C, 2 a R. Carvalho & C, 1 a Bernet & C, 1 a José C. Cantinho, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Albino Amorim & C, 1 a M. Lima & C.

ENCOMMENDAS

Chapéos 1 cx. a Alfredo Siqueira.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 558 volumes.

Sairam dos armazens 426 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 1955 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 277 volumes.

Rendimento até o dia 19. .	987:200$715
Idem do dia 20.	103:086$686
	1.090:287$401

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19....	544.633$243
Consumo do dia 20 . . .	3.067$090
Exportação	9.821$110
Estatistica	614$450
Diversos impostos	16.164$800
	572.290$733

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 19 . .	29 681$426
Idem do dia 20	1.891$046
	31.572$472

CAIXA ECONOMICA

Dia 20: Entrada de depositos..	15.655$000
Saidas idem idem........	13.181$000
Saldo para a delegacia........	2.474$000
A pagar de liquidações e por conta........	125.937$179

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Setembro

Campeiro, de Porto Alegre e esc. hoje.
Navigator, de Liverpool e esc. hoje
S. Salvador, do norte hoje á tarde.
Alagoas, do Rio e esc. amh.
Mossoró, do Rio e esc. amh.
Cordillere, do sul amh.
Magdalena, do sul amh.
Guajará, de B. Aires e esc. brevemente.
Hero, de Nova York e esc. a 23
Susquehanna, de Londres e esc. a 23.
Nordpol, do sul a 25.
Amazonas, de B. Aires e esc. a 25.
Una, de Aracajú e esc. a 26.
Thames, da Europa a 27.
Crefeld, de Santos e esc. a 27.
Halle, de Bremen e esc. a 28.
Orita, da Europa a 28.
Colombia, do norte a 28.
Bahia, de Hamburgo e esc. a 29.
Araguaya, do sul a 29.
Ceará, do Rio e esc a 29.

—

Mez de Outubro

Spartan Prince, de Nova York a 1.
Istria, de Trieste e esc. a 1.
Amazon, de Southamp. e esc. a 3.
Orissa, de Valparaiso e esc. a 5.
Danube, de B. Aires e esc. a 6.
Les Alpes, de Buenos Aires e esc. a 9.
Atlantique, de Bordeux e esc. a 10.
Avon, de Buenos Aires e esc. a 13.
Clyde, de Southamp. e esc. a 11.
Aragon, de Southamp. e esc. a 17.
Amazone, de B. Aires e esc. a 20.
Thames, de B. Aires e esc. a 20.
Oronsa, de Liverpool e esc. a 25.
Amazon, de B. Aires e esc. a 27.
Nile, de Southamp. e esc. a 25.
Araguaya, de Southampton e esc. a 31.

—

VAPORES A SAIR

Mez de Setembro

Fernando *Camocim*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, amh ás 5 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, amh. ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, amh ás 12 h.
Southamp e esc *Magdalena*, amh ás 12 h.
Pelotas e esc. *Unitas*, amh ás 4 h.
Liverpool *Capella*, a 24 ás 4 h.
Camocim *Itaqui*, a 24 ás 4 h.
Bahia e esc *Marahú*, a 24 ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 27 ás 4 h.
Manáos e esc. *Guajará*, a 28 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.
Nova York e esc. a 28 ás 4 h.
Pará e esc. *Amazonas*, a 28 ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 28 ás 6 h.
Pará e esc. *Ceará*, a 29 ás 6 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h
Santos e esc. *Colombia*, a 29 ás 5 h.
Santos, *Susquehanna*, a 29 ás 4 h.
Santos e esc *Halle*, a 29 ás 2 h.
Bahia e esc *Una*, a 30 ás 4 h
Santos e esc, *Bahia*, a 30 ás 5 h.

Mez de Outubro

Santos e esc. *Istria*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 3 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 6 ás 4 h.
Genova e esc. *Les Alpes*, a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 11 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Avon*, a 13 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 20 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 20 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 25 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 27 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 31 ás 12 h.

—

Ancoradouro interno

Couraçado nl. *Riachuelo*, munições.
Couraçado nl. *Deodoro*, munições.
Couraçado nl. *Floriano*, munições.
Cruzador nl. *Barroso*, munições.
Cruzador nl. *Tamoyo*, munições.
Vapor nl. *Marahú*, v. generos.
Vapor nl. *Unitas*, v. generos.
Vapor nl. *Itaqui*, v. generos.
Vapor nl. *Pirangy*, v. generos.
Vapor nl. *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nl. *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Folgate*, carvão
Vapor inglez *Norseman*, v. generos.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
Palhabote italiano *Citta Spezar*, v. generos
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Lugre inglez *Iho Dien*, bacalhão.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.

ILEGÍVEL